



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 003-2023		Nº Processo: 03	
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela 05-06/2023 FEAS/FMAS		() Prestação de Contas Final	
Nº da Parceria: 02/2021-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2021/ 2023	Período de Vigência: 01/12/2021 a 01/08/2023	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 6.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 6.717,26	
Valor da aplicação financeira (R\$): 569,81	Contrapartida (R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salário.	42.840,00	7.140,00	21.420,00
TOTAL	42.840,00	7.140,00	21.420,00
<ul style="list-style-type: none">✓ Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.✓ Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença regular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.✓ Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se irregular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

A prestação de contas foi considerada: <input type="checkbox"/> Aprovada <input checked="" type="checkbox"/> Aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular		
No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017; item 10. <input checked="" type="checkbox"/> Obs: Em acordo com o parecer do controle interno.		
Data: 18/07/2023	Nome do Administrador(a): Carla Maria Santos Gomes Secretária M. de Assist. Social Decreto nº 1166/11/2022	Assinatura do Administrador (a):

Observações:

* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**


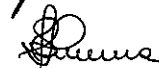
Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDOEM: 12/07/2023HORÁRIO: 08:19*Karuna Almeida Santos***PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Parecer nº: 003/2023	Nº Processo: 003	Nº de Páginas: 102	Data Recebimento da Prestação de Contas no CI: 30/06/2023
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.			
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – parcela 05-06/2022 – FEAS/FMAS		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 002-2021DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2021/2023	Período de Vigência: 01/12/2021 a 01/08/2023	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade - Lar dos Velinhos.			
Valor total da parceria: R\$ 42.840,00	Valor da parcela repassada: R\$ 6.800,00	Contrapartida: R\$ 340,00	Resgate da aplicação da parcela anterior: R\$ 147,07
Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 6.717,26	Valor da aplicação financeira: R\$ 569,81		Devoluções efetuadas: R\$ 0,00
<p>Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restou a seguinte impropriedade:</p> <p>Damos o parecer com ressalva:</p> <p>1- A Guia de Recolhimento do FGTS – competência mês: 03/2023, foi paga em atraso. Nesta competência, a data limite para o recolhimento da verba era até o dia 07/04/2023, no entanto foi gerado uma nova guia e o pagamento ocorreu, em atraso, no dia 10/04/2023, gerando, desta forma, encargos para a Associação Benemérita de Caridade - Lar dos Velinhos.</p> <p>Obs.: O valor do recolhimento da guia supramencionada não foi pago com recursos oriundos deste Termo de Colaboração.</p>			
Data: 05/07/2023	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinatura dos analistas:  Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021  Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDOEM: 30/06/2023HORÁRIO: 10:57

[Assinatura]
Flávia dos S. Pimentel Pereira
Assist. Administrativo I
Matricula: 900025
Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer Nº: 003/2023		Nº Processo: 03		Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão: 19/06/2023	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação portaria nº 14/04/2022					
Para: Controladoria Municipal					
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 05 e 06/2022 - FEAS/FMAS			<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final – Parcela?		
Número da Parceria: 002-2021-DPCP-PMG		Período a que se refere a prestação de contas: 2023		Período de Vigência: 01/12/2021 a 01/08/2023	
Nome da Organização: Associação Benemerita de Caridade					
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.					
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00		Valor da parcela repassado (R\$): 6.800,00		Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 6.717,26	
Valor da aplicação financeira (R\$): 569,81		Contrapartida (R\$): 340,00		Devoluções efetuadas (R\$):	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:					
Atividade		Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$	
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.					
1.1 - Contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive FGTS e contribuição previdenciária.		42.840,00	7.140,00	21.420,00	
TOTAL		42.840,00	7.140,00	21.420,00	
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.					
<ul style="list-style-type: none">✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 002-2021-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperados, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo✓ Houve um resgate da aplicação, juntamente com o rendimento no valor total de R\$ 147,07, para o complemento dos pagamentos dessa prestação de contas.✓ A Entidade aplicou na poupança o saldo remanescente no valor de R\$ 569,81, referente ao FEAS/FMAS, para ser utilizado na próxima prestação de contas.					

CONTROLADORIAFL. 001
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, n.º 90 - Centro
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
 Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. **Justifique:**
 De acordo com as normas da Instrução Normativa n.º 04 /2017.
 Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa n.º 04 /2017.

Justifique:

- Em desacordo com as normas da Instrução Normativa n.º 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? Sim Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu parcialmente o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração n.º 002-2021-DPCP-PMG.

Deste modo, recomendamos a: aprovação aprovação com ressalvas reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data:
26/06/2023

Nome do analista integrante da comissão:

Assinatura do analista integrante da comissão:

Nome dos demais integrantes da comissão:

Cláudia Diamantino Lopes
Geane de Souza Reis Silva
Josielle Araújo Amorim Saraiva

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

Cláudia Diamantino Lopes
Geane de Souza Reis Silva
Josielle Araújo Amorim Saraiva

CONTROLADORIA

FL. 002

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECIBO
EM 19/06/23
Garri

PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

Parecer Nº: 003/23		Nº Processo: 03		Data Recebimento da Prestação de Contas: 04/05/2023	
De: Gestora da Parceria					
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação					
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 05 E 06 de 2022 FEAS/FMAS			<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final		
Número da Parceria: 002-2021-DPCP-PMG		Período a que se refere a prestação de contas: 2023		Período de Vigência: 01/12/2021 a 01/08/2023	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade.					
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.					
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00		Valor das parcelas do FEAS repassado (R\$): 6.800,00		Data do Repasse: 04/04/2023 ✓	
				Valor da parcela comprovadamente utilizado (R\$): 6.717,26	
Valor da aplicação financeira (R\$): 569,81		Contrapartida do FMAS(R\$): 340,00		Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:					
Atividade		Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$	
1 – Acolhimento de pessoas idosas e as famílias.					
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.		42.840,00	7.140,00	21.420,00	
TOTAL		42.840,00	7.140,00	21.420,00	
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:					
<ul style="list-style-type: none">✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 002-2021DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.✓ Houve um resgate da aplicação, juntamente com o rendimento no valor total de R\$ 147,07, para o complemento dos pagamentos dessa prestação de contas.✓ A Entidade aplicou na poupança o valor de R\$ 569,81, referente ao FEAS/FMAS, para ser utilizado na próxima prestação de contas.					

CONTROLADORIA

FL. 003
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique: <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. <input type="checkbox"/> De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: <input type="checkbox"/> Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.		
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.		
Foram realizadas auditorias? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
Conclusão Final: Concluí que a Entidade cumpriu parcialmente o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 002-2021-DPCP-PMG.		
Deste modo, recomendamos: <input checked="" type="checkbox"/> aprovação <input type="checkbox"/> aprovação com ressalvas <input type="checkbox"/> reprovação da presente prestação de contas. Ressalvas:		
Data: 19/06/2023	Nome do(a) Gestor(a): Tânia Dark Silva Magalhães	Assinatura do(a) Gestor(a):

CONTROLADORIA

FL. 004



Guanambi - BA, 03 de maio de 2023.

Ofício nº 032/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito
NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeitura Municipal de Guanambi

RECIBO
EM 04/05/2023

Tânia Dank Silva Feijó

Assunto: **Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 002/2021, parcela nº 5 e 6/FEAS/FMAS**

Prezado senhor,

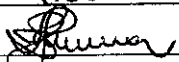
1. Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Colaboração Nº 002/2021 firmado junto ao Município de Guanambi, das parcelas de nº 5 e 6, no valor de **R\$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais) e **R\$ 340,00** (trezentos e quarenta reais) recebidas no dia 04 de abril de 2023.

2. Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição por meio do e-mail lardosvelhinhos.gbi@gmail.com ou telefones (77) 3451-2803 / 9.9932-9765, com o Sr. Carlos Caroba.

Atenciosamente,


CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
Gestão 2021/2023

CONTROLADORIA

FL. 005


DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Guanambi - BA, 03 de maio de 2023.

Na qualidade de titular e representante legal da **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS**, sito a Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, no Município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 14.788.244/0001-95, **DECLARO** que os recursos referentes as parcelas **5 e 6 (FEAS/FMAS)** do Termo de Colaboração nº 002-2021, foram rigorosamente aplicados segundo o **plano de trabalho**.

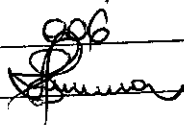
Por ser verdade, firmo o presente.



CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
Gestão 2021/2023

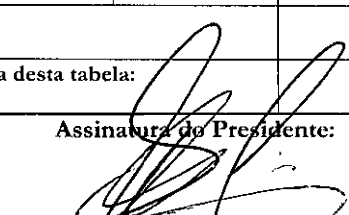
CONTROLADORIA

FL. _____






RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

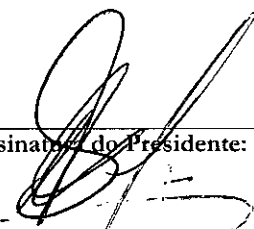
Número da Parceria: 002-2021			Período de Execução: 2021/ 2023		Período de Vigência: 01/12/2021 a 01/08/2023	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS						
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Telefone: 3451-2803	E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com		Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	No.	Data			Unitário	Total**
-	-	-	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	-	-
Total						
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):						
Data: 03/05/2023		Nome do Presidente: CARLOS CAROBA DE SOUSA			Assinatura do Presidente: 	

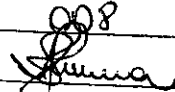
CONTROLADORIA

FL. 007



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO


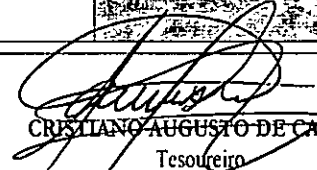

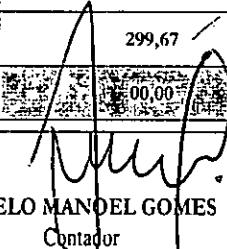
Número da Parceria: 002-2021		Período de Execução: 2021/ 2023		Período de Vigência: 01/12/2021 a 01/08/2023	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Telefone: 3451-2803		E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com	
				Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI	
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta dos serviços de acolhimento institucional para idosos.					
1 Relatório – Execução das Metas: 50 internos. Cumprindo a meta que é de 50.					
1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho): Manutenção das atividades da instituição com a contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive Férias, 13º salário, Rescisão Contratual, FGTS, contribuição previdenciária e Imposto de Renda retido de trabalhador conforme Lei nº 382 de 23 de março de 2010.					
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): As ações estão sendo programadas de acordo com o plano de trabalho. Os valores foram utilizados para pagamentos da folha de salários de funcionários, pagamento de contas referente ao consumo de água (EMBASA) da instituição.					
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos estão sendo alcançados conforme o plano de ação apresentado.					
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): O processo está sendo desenvolvido como programado obtendo resultados satisfatórios.					
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:					
Data: 03/05/2023		Nome do Presidente: CARLOS CAROBA DE SOUSA		Assinatura do Presidente: 	

CONTROLADORIAFL. 008


BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS											
UNIDADE/GESTORA:					ORDENADOR DA DESPESA:						
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS					CARLOS CAROBA DE SOUSA						
MES	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	EVIGENCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPOSITO	DATA FIM				
04	2023	5ª E 6ª	002/2021	01/12/2021 a 01/08/2023	6.800,00 - FEAS 340,00 - FEAS/FMAS	04/04/2023	11/04/2023				
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS					Telefone p/ contato: (77) 3451-2803		E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com				
Responsável: CARLOS CAROBA DE SOUSA					Telefone p/ contato: (77) 3451-2803		E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com				
DOCUMENTOS				FORNECEDOR			RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS	
Meta/Etap	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição / Despesa	Repassador	Repassador	Recebedor	Recebedor
1	1	06/04/2023	-	8.CC7.352.1ª8D.47A.434	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO EM POUPANÇA DA PREST. ANTERIOR (FEAS)	6.800,00	-	340,00	-
1	1	06/04/2023	-	0.BC8.65D.DFIE.C5E.EEB	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO E RENDIMENTO EM POUPANÇA DA PREST. ANTERIOR (FEAS/FMAS)	-	-	25,31	-
1	1	06/04/2023	-	A.6D6.73C.E41.4C7.11FD	037.304.495-08	ADRIANA SANTOS BELEM	SALÁRIO 03/2023	-	1.608,13	-	-
1	1	06/04/2023	-	C.B86.AA8.D91.803.89F	061.454.835-71	ALESSANDRA MARIA DE JESUS	SALÁRIO 03/2023	-	1.438,14	-	-
1	1	06/04/2023	-	3.82F.71B.E07.DEF.43F	057.156.055-55	ARINA DE JESUS LIMA	SALÁRIO 03/2023	-	302,58	-	-
1	1	06/04/2023	-	E.C72.A87.998.C8B.370	055.260.625-11	CICERA REJANY MARQUES LEÃO	SALÁRIO 03/2023	-	682,47	-	-
1	1	06/04/2023	-	5.38D.37F.B02.763.1C2	079.353.025-37	DANIELLA NOVAES DOS SANTOS	SALÁRIO 03/2023	-	1.382,66	-	-

FL. 009
 CONTROLADORIA
 [Assinatura]

1	1	10/04/2023	084307935	7.C3A.DDD.11B.A4A.503	13.504.675/0001-10	EMBASA	CONSUMO DE ÁGUA MÊS 04/2023	-	-	1.037,64	-	-	
1	1	10/04/2023	084492457	C.DCE.31C.84D.090.E47	13.504.675/0001-10	EMBASA	CONSUMO DE ÁGUA MÊS 04/2023	-	-	-	-	65,64	
1	1	11/04/2023	-	E.856.AD9.5C1.CAD.B54	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA	-	-	270,14	-	-	
1	1	11/04/2023	-	6.D3D.6BA.ECD.48E.DAF	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA	-	-	-	-	299,67	
Guanambi, BA, 03 de maio de 2023.								TOTAL GERAL:		6.921,76	6.921,76	365,31	365,31
								VALOR DO RESÍDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:		121,76		24,87	25,31
								VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVÊNIO:		6.651,62		65,64	
								VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO:		270,14		299,67	
								SALDO:		00,00		00,00	
 CARLOS CAROBA DE SOUSA Presidente			 CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO Tesoureiro			 CARLOS CAROBA DE SOUSA Responsável			 ÂNGELO MANOEL GOMES Contador				

CONTROLADORIA



Consultas - Extrato de conta corrente

11/04/2023 11:30:42

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
 Conta corrente 9889-2ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/03/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			41.842,86 C
04/04/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	340,00 C	
			04/04 11:21 FMAS DE GUANAMBI			
04/04/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.050.270	6.800,00 C	48.982,86 C
			04/04 11:21 BLOCO DA PSEMC E PSEAC			
06/04/2023		0923	99026 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	121,76 C	
			06/04 15:21 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
06/04/2023		0923	99026 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	25,31 C	
			06/04 15:21 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
06/04/2023		0923	99026 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	16.145,55 C	
			06/04 15:21 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
06/04/2023		0923	99026 870 Transferência recebida	660.923.000.038.854	164,50 C	
			06/04 15:20 ASSOCIACAO BENEMERITA DE			
06/04/2023		0923	99026 470 Transferência enviada	660.923.000.038.854	111,00 D	
			06/04 15:21 ASSOCIACAO BENEMERITA DE			
06/04/2023		0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.056.489	1.845,08 D	
			06/04 17:01 EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS			
06/04/2023		0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.056.489	778,27 D	
			06/04 17:01 EVERALDO JOSE DOS SANTOS			
06/04/2023		0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.057.833	1.423,35 D	
			06/04 17:01 TARCISIA CASTRO OLIVEIRA			
06/04/2023		0000	13134 250 Folha de Pagamento	17.910	45.965,27 D	
06/04/2023		0000	13134 250 Folha de Pagamento	17.911	5.613,98 D	9.703,03 C
10/04/2023		0000	13105 361 Pqto conta água	41.001	1.037,64 D	
			EMBASA BNDES			
10/04/2023		0000	13105 361 Pqto conta água	41.002	65,64 D	
			EMBASA BNDES			
10/04/2023		0000	13105 375 Impostos	41.003	49,68 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
10/04/2023		0000	13105 375 Impostos	41.004	2.286,78 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
10/04/2023		0000	13105 375 Impostos	41.005	5.504,36 D	758,93 C
			FGTS ARRECADACAO GRF			
11/04/2023		0923	00923 475 Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	270,14 D	
			11/04 11:28 ASS BENEMERITA CARIDADE			
11/04/2023		0923	00923 475 Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	189,12 D	
			11/04 11:28 ASS BENEMERITA CARIDADE			
11/04/2023		0923	00923 475 Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	299,67 D	
			11/04 11:28 ASS BENEMERITA CARIDADE			
11/04/2023		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C
Saldo						0,00 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						28/04/2023
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						02/05/2023

*147,07 Adicion
 146,63
 0,44
 multi-rento*

CONTROLADORIA

FL. 011
[Assinatura]

Transação efetuada com sucesso por: JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL.

052

Carroba



Extratos - Poupança

11/04/2023 11:31:01

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 923-7 / 9889-2
Período 01/04/2023 a 11/04/2023
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade ASS BENEMERITA CARIDADE

Saldo: 758,93 C

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/03/2023			Saldo anterior					16.292,62 C
06/04/2023	06/04/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	06/04 15:21 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	16.145,55 D	
06/04/2023	06/04/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	06/04 15:21 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	121,76 D	
06/04/2023	06/04/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	06/04 15:21 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	25,31 D	
11/04/2023	11/04/2023	11/1	601 Transferência de Crédito	923-7	92.300.000.009.889	11/04 11:28 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	270,14 C	
11/04/2023	11/04/2023	11/1	601 Transferência de Crédito	923-7	92.300.000.009.889	11/04 11:28 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	189,12 C	
11/04/2023	11/04/2023	11/1	601 Transferência de Crédito	923-7	92.300.000.009.889	11/04 11:28 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	299,67 C	
Saldo atual						758,93 C		
Saldo bloqueado						0.00 D		
Saldo total						758,93 C		

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 013

Guanambi - BA, 06 de março de 2023.

Ofício nº 021/2023

Ao Senhor
GUSTAVO MARQUES FERNANDES
Controladoria
Prefeitura Municipal de Guanambi

C/C

À Senhora
IVETE TEIXEIRA
Departamento de Tesouraria
Prefeitura Municipal de Guanambi

Assunto: Ref.: Ofício nº 032/2023/Controladoria Municipal

Prezados,

1. Em atenção ao Ofício nº 032/2023 direcionado à Comissão de Monitoramento e Avaliação e encaminhado a esta instituição, apresentamos os seguintes esclarecimentos e justificativas:

a) Em relação à inconsistência nº 01, o Balancete foi corrigido e o estamos encaminhando em anexo a este ofício.

b) Em relação às inconsistências nº 02 e 03, estamos encaminhando o Alvará Sanitário e a Carteira do Conselho Profissional da funcionária Patrícia da Mata Nunes.

2. No que tange a inconsistência nº 04, que trata da transferência de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) para a conta 38854-8 de titularidade desta instituição, apresentamos os seguintes esclarecimentos, justificativas e providências:

a) A transferência ocorreu por erro de interpretação uma vez que inicialmente havia o entendimento de que o saldo seria anterior à vigência dos contratos até então ativos, não sendo recursos que comporiam as parcerias;

b) Em análise posterior verificamos que o valor se referia a atualizações monetárias e rendimento de juros incidentes sobre recursos do Termo de Colaboração nº 002-21 (FEAS) e Termo de Fomento nº 001-22DPCP (TAC);

c) Para melhor compreensão elaboramos o documento **Planilha de Rastreo de Rendimentos** no qual detalhamos os recursos e rendimentos obtidos durante a vigência das

CONTROLADORIAFL. 04

parcerias. A planilha encontra-se em anexo a este ofício acompanhado de todos os extratos da poupança referente ao período apurado.

d) Com a finalidade de regularizar a aplicação dos recursos, procedemos a devolução dos valores da conta 38854-8 para a conta 9889-2 conforme recibo abaixo:

06/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:00:39
092300923 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO BENEMERITA DE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 38.854-8

DATA DA TRANSFERENCIA 06/03/2023
NR. DOCUMENTO 660.923.000.009.889
VALOR TOTAL 0,13
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
NR. DOCUMENTO 660.923.000.038.854

NR. AUTENTICACAO 2.6E0.E6A.FCC.8CB.D59

06/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:00:39
092300923 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO BENEMERITA DE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 38.854-8

DATA DA TRANSFERENCIA 06/03/2023
NR. DOCUMENTO 660.923.000.009.889
VALOR TOTAL 0,44
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
NR. DOCUMENTO 660.923.000.032.854

NR. AUTENTICACAO 2.D9F.E95.D9F.24C.9D4

e) Devolvemos a quantia de R\$ 0,13 (treze centavos) da conta 9889 para a conta Banco do Brasil, Ag.: 0923-7, Conta Corrente 17972-8, encerrando assim a destinação de todos os recursos, inclusive rendimentos, referentes ao convênio Termo de Fomento nº 001-22DPCP (TAC) conforme recibo abaixo:

06/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:00:03
092300923 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 06/03/2023
NR. DOCUMENTO 660.923.000.017.972
VALOR TOTAL 0,13
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PREF MUN DE GUANAMBI
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 17.972-8
NR. DOCUMENTO 660.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO 8.477.E5E.BDA.991.FDF

f) É importante destacar que o Banco do Brasil está remunerando nossa conta Poupança de forma trimestral de acordo com o Inciso III, do art. 12 da Lei 8177/91¹, conforme demonstrado nos Extratos apresentados. Nesse aspecto, os rendimentos só incidiram em recursos que permaneceram na poupança durante o trimestre apurado.

CONTROLADORIA

FL. 015
[Assinatura]

¹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8177compilada.htm

g) O valor de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) referem-se a rendimentos gerados a partir de recursos provenientes do Termo de Colaboração nº 002-21 (FEAS). Em virtude da parceria vigorará até 01 de agosto de 2023, a aplicação dos valores ocorrerá até o vencimento do contrato.

3. Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição por meio do e-mail lardosvelhinhos.gbi@gmail.com ou telefone (77) 3451-2803.

Atenciosamente,

CARLOS CAROBA DE SOUSA

Presidente

Gestão 2021/2023

CONTROLADORIA

FL. 016
[Assinatura]

RESÍDUO EM POUPANÇA DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:

06/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:21:37
092300923 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2 VAR:51
DATA DA TRANSFERENCIA 06/04/2023
INFORMACOES DO DEBITO:
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51 121,76

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
VALOR TOTAL 121,76
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889
NR. AUTENTICACAO 8.CC7.352.FGD.47A.424

CONTROLADORIA

FL. 017
[Assinatura]

RESÍDUO E RENDIMENTO EM POUPANÇA DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:

06/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:21:37
092300923 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2 VAR:51
DATA DA TRANSFERENCIA 06/04/2023
INFORMACOES DO DEBITO:
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51 25,31

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
VALOR TOTAL 25,31
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889
NR. AUTENTICACAO 0.308.650.076.000.889

CONTROLADORIA

FL.

018

Suma

Empresa: Associacao Benemerita de Caridade Lar Dos Velinhos**CNPJ:** 14.788.244/0001-95**Agência/Conta:** 923-7 / 9889-2**Nome da Folha:** ABRIL_23_FEAS**Data Pagamento:** 06/04/2023**Situação:** Processada**Agência/Conta:** 923-7 / 9889-2**Valor Total:** R\$ 5.613,98 ✓**Tipo:** Salário**Quantidade de Pagamentos:** 5 ✓**Assinaturas válidas:**

Cristiano Augusto De Castro 06/04/2023 17:01:57

Carlos Caroba De Sousa 06/04/2023 16:31:03

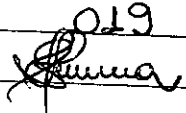
OBS:

Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Adriana Santos Belem ✓	037.304.495-08 ✓	923-7 / 59613-2	Pago	Salário	R\$ 1.608,13 ✓
2	Alessandra M Jesus ✓	061.454.835-71 ✓	923-7 / 59378-8	Pago	Salário	R\$ 1.438,14 ✓
3	Arina de Jesus Lima ✓	057.156.055-55 ✓	923-7 / 59643-4	Pago	Salário	R\$ 502,58 ✓
4	Cicera R Marques Leao ✓	055.260.625-11 ✓	923-7 / 59828-3	Pago	Salário	R\$ 682,47 ✓
5	Daniella N Santos ✓	079.353.025-37 ✓	923-7 / 59594-2	Pago	Salário	R\$ 1.382,66 ✓

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 11/04/2023 às 11:35:14, por JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088

CONTROLADORIAFL. 019


SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:32:44
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: ADRIANA SANTOS BELEM
CPF: 037.304.495-08
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA: 59.613-2 ✓
DATA DE PAGAMENTO: 06/04/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 1.608,13 ✓

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: A6D6.73C.E41,4C7.1FD ✓

CONTROLADORIA

FL. 020
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:32:44
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: ALESSANDRA M JESUS ✓

CPF: 061.454.835-71

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA:

BA

59.378-8

DATA DE PAGAMENTO:

06/04/2023 ✓

VALOR CREDITADO (R\$):

1.438,14 ✓

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: C.886.AAB.D91:803.89F ✓

CONTROLADORIA

FL. 023

[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:32:46
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: ARINA DE JESUS LIMA /
CPF: 057.156.055-55
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI BA
CONTA: 59.643-4
DATA DE PAGAMENTO: 06/04/2023 ✓
VALOR CREDITADO (R\$): 502,58 ✓

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 3,82F.71B.E07,0EF.43F ✓

CONTROLADORIA

FL. 026
Arina

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:32:44
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.786.244/0001-95

FAVORECIDO: CICERA R MARQUES LEAO

CPF: 055.260.625-11

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA: 59.828-3 BA

DATA DE PAGAMENTO: 06/04/2023

VALOR CREDITADO (R\$): 682,47

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: E.C72.A87.998.C6R.370

CONTROLADORIA

FL. 029
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:32:44
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: DANIELLA N SANTOS

CPF: 079.353.025-37

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA:

BA
59.594-2

DATA DE PAGAMENTO:

06/04/2023

VALOR CREDITADO (R\$):

1.382,66

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 5.38D.37E.80Z.763.1C2 /

CONTROLADORIA

FL. 034
[Assinatura]

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 06/04/2023

GFIP - SEFIP 2.40 (17/10/2022)

HORA: 13:45:32

PÁG : 001/001 ✓

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

COMPETÊNCIA: 03/2023 ✓

CÓD REC: 115

FPAS: 639

SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	46
REMUNERAÇÃO	65.209,87
DEPÓSITO	5.216,78
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	5.216,78 ✓

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/04/2023 ✓

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

FL. 033

CONTROLADORIA

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 06/04/2023
HORA: 13:45:32
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 03/2023

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS			DED FPAS VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE			14.788.244/0001-95	0000	2305	639
5.013,86	0,00	0,00	2.672,91	0,00	2.341,05	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

CONTROLADORIA

FL.

034



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE N° CONTROLE: KuK6LcVYXJ10000-9 N° ARQUIVO: CVEHJc47AyC0000-0
COMP: 03/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PraCa JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34512803 CNAE: 9430800
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	639	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	5.013,86	0,00	0,00	0,00	5.013,86
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	2.672,81	0,00	0,00	0,00	2.672,81
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.341,05	0,00	0,00	0,00	2.341,05
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.341,05	0,00	0,00	0,00	2.341,05

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FL. 035
CONTROLADORIA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000525 167801792301 407675050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 03/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

-----NOME TRABALHADOR-----	-----REM SEM 13° SAL-----	-----REM 13°SAL-----	-----PIS/PASEP/CF- BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL-----	-----ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA-----	CAT	OCOR	DATA/COD-MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GERSON MENDES SALLES	2.330,83	0,00	127.81301.08-8	11/09/2020	01	05	10/03/2023 P3	04101
				79,24			186,47	0,00
GERSON MENDES SALLES			127.81301.08-8	11/09/2020	01		25/03/2023 Z5	04101
GERSON MENDES SALLES			127.81301.08-8	11/09/2020	01		25/03/2023 P1	04101
JESSICA MENEZES SIRQUEIRA	1.480,06	0,00	162.54365.73-2	01/12/2011	01	05	27/11/2022 Q1	05143
				113,67			118,41	0,00
JESSICA MENEZES SIRQUEIRA			162.54365.73-2	01/12/2011	01		27/03/2023 Z1	05143
ADRIANA SANTOS BELEM	1.614,24	0,00	200.87106.24-2	02/03/2020	01			05162
				127,10			129,13	0,00
ADRIETE DA CONCEICAO SOUZA	1.576,87	0,00	160.62785.04-0	04/03/2022	01			05132
				123,73			126,15	0,00
ALESSANDRA MARIA DE JESUS	1.361,70	0,00	160.18207.19-3	11/01/2023	01			05162
				104,37			108,94	0,00
ARINA DE JESUS LIMA GARCIA	472,19	0,00	212.58618.72-0	20/03/2023	01			05143
				35,41			37,77	0,00
ARLINDA PEREIRA DA SILVA	1.786,73	0,00	124.66488.00-2	01/09/2011	01			05143
				142,62			142,94	0,00
CICERA REJANY MARQUES LEAO	737,80	0,00	166.70693.37-1	14/03/2023	01			05163
				55,33			59,02	0,00
CIDERLANIA MARTINS SILVA	47,74	0,00	166.39111.97-8	31/03/2023	01			05162
				3,58			3,81	0,00
NIELLA NOVAES DOS SANTOS	1.432,20	0,00	206.73481.45-4	17/02/2023	01			05162
				110,71			114,57	0,00
MAYANE MAGALHAES SARAIVA PIMENTEL	1.581,13	0,00	212.00712.24-4	02/01/2010	01			03222
				124,12			126,49	0,00
ERICK BARROS BRITO	651,00	0,00	212.12524.71-5	17/02/2023	01			04110
				48,82			52,08	0,00

FL.

096
CONTABILIDADE

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000525 167801792301 407675050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
 COMP: 03/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305
 TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

INSCRIÇÃO:

NO ME- TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD- MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ELIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO	43,40	0,00	160.95830.81-6 0,00	31/03/2023 3,25	01		3,48	05132 0,00
ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	1.952,80	0,00	203.25893.15-7 0,00	02/03/2020 157,57	01		156,22	05143 0,00
ELIZÂNGELA SOARES LOPES	1.681,77	0,00	150.54475.27-7 0,00	02/03/2020 133,17	01		134,55	03222 0,00
EVERALDO JOSE DOS SANTOS	1.745,79	0,00	129.44504.77-2 0,00	01/02/2021 138,94	01		139,67	05143 0,00
GERALDINO VIANA DA SILVA	1.573,15	0,00	125.87142.08-5 0,00	08/10/2020 123,40	01		125,86	03222 0,00
GISELE CAIRES DE SOUZA	1.433,22	0,00	201.01863.63-7 0,00	04/03/2022 110,80	01		114,65	05162 0,00
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARAES PER	2.101,27	0,00	267.82050.47-0 0,00	04/03/2022 170,93	01		168,10	02515 0,00
JACIRA CARVALHO SINTRA	1.432,20	0,00	125.55589.40-8 0,00	01/06/2020 110,71	01		114,58	05143 0,00
JOSELIA MARIA PEREIRA	2.678,76	0,00	190.12770.23-0 0,00	02/03/2020 230,44	01		214,30	02235 0,00
KARISNANDA PEREIRA ALMEIDA	1.493,43	0,00	163.88276.38-6 0,00	04/03/2022 116,22	01		119,48	03222 0,00
LAURA VIEIRA COTRIM	1.302,00	0,00	129.88860.08-6 0,00	01/02/2021 99,00	01		104,17	05132 0,00
LETICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	0,01	0,00	190.11659.68-9 0,00	01/04/2011 0,00	01		0,00	03222 0,00
LETICIA SANTOS MOURA	1.302,00	0,00	120.25440.05-9 0,00	03/11/2015 99,00	01		104,17	03714 0,00
MUCELIA RODRIGUES DE ALMEIDA	1.302,00	0,00	163.64499.41-5 0,00	11/01/2023 99,00	01		104,17	05132 0,00
MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES	1.395,42	0,00	209.27638.26-0 0,00	08/10/2020 107,40	01		111,63	05162 0,00

FL.

057
 CONTROLADORIA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85850000525 167801792301 407675050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 03/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

INSCRIÇÃO:

NOME-TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO-JAM
				BASE CÁL PREV SOCIAL							
MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES				169.20509.01-7		01/08/2015		01			05162
		0,00								133,64	0,00
MARIA DE LOURDES ROCHA DO CARMO				267.65812.48-0		11/01/2023		01			05162
		0,00								115,08	0,00
MARIA HERBENE MONTEIRO RIBEIRO				122.24782.15-4		01/09/2020		01			02516
		0,00								130,05	0,00
NEUMA GUEDES TEIXEIRA				209.41927.64-9		18/07/2022		01			05162
		0,00								111,18	0,00
PATRICIA DA MATA NUNES				165.53690.01-5		02/03/2020		01			02237
		0,00								111,55	0,00
POLLYANE LOPES SOUZA				165.40947.74-8		12/08/2015		01			03222
		0,00								151,95	0,00
RAIANE FEITOSA OLIVEIRA				165.43095.10-6		25/10/2022		01			05162
		0,00								114,57	0,00
RAYANNE KESIA MARQUES DE SOUZA				166.02990.02-1		01/02/2021		01			05163
		0,00								111,72	0,00
RODRIGO DOS SANTOS CASTRO				203.78088.89-5		17/11/2022		01			02236
		0,00								173,10	0,00
ROSE PEREIRA DOS SANTOS				165.41167.98-3		01/03/2023		01			05162
		0,00								104,71	0,00
RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA				127.83795.04-5		01/03/2003		01			05143
		0,00								114,58	0,00
SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA				200.66104.06-2		02/05/2014		01			03222
		0,00								141,33	0,00
SANDRA DE CASTRO ANDRADE LIMA				128.05397.18-7		28/02/2023		01			03222
		0,00								118,52	0,00
SHARA KEDMA ALVES BATISTA				166.52922.92-5		01/02/2021		01			05162
		0,00								147,82	0,00
TARCISIA DE CASTRO OLIVEIRA				204.00130.14-3		04/03/2022		01			05162
		0,00								121,78	0,00

Fl.

038

CONTROLADORIA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000525 167801792301 407675050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
 COMP: 03/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305
 TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

INSCRIÇÃO:

NOME-TRABALHADOR	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CF	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD.MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
TATIANA DA ROCHA PRIMO	1.432,20	0,00	165.32305.15-5	0,00	18/07/2022	01			114,58	05162 0,00
TATTIANE DE OLIVEIRA ARCANJO	1.302,00	0,00	166.40338.29-8	0,00	01/02/2021	01			104,16	04110 0,00
VALDIMIR GONCALVES DE ARAUJO	689,53	0,00	112.32330.85-4	0,00	25/05/2022	01			55,17	07823 0,00
VERBENA RODRIGUES ALVES	1.506,01	0,00	165.43272.07-5	0,00	01/08/2020	01			120,48	03714 0,00

FL.

039

CONTROLADORIA

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 65.209,87

0,00

0,00

5.013,86

5.216,78

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/04/2023
HORA: 13:45:32
PÁG : 0005/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858500000525 167801792301 407675050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE N° DE CONTROLE: KuK6LcVYXJ10000-9 N° ARQUIVO: CVEHJc47AyC0000-0
COMP: 03/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE-PRÉPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	46	65.209,87	0,00	62.646,61	0,00
TOTAIS:	46	65.209,87	0,00	62.646,61	0,00

FL. 040
CONTROLADORIA
[Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/04/2023
HORA: 13:45:32
PÁG: 0006/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000525 167801792301 407675050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° DE CONTROLE: KuK6LcVYXJ10000-9 N° ARQUIVO: CVEHJc47AyC0000-0
COMP: 03/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: J4.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
LOGRADOURO: PRACA JOSAFEA MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE-PRPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 65.209,87
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 46

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
5.216,78	0,00	0,00	0,00	5.216,78

FL. 044
CONTROLADORIA
[Handwritten Signature]

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE Nº DE CONTROLE: KUK6LcVYXJ10000-9 Nº ARQUIVO: CVEHJc47AyC0000-0
COMP: 03/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: PRACA JOSAFEA MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE-PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 2803 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.341.05	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	5.013.86
SALÁRIO FAMÍLIA:	1.383.83	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	1.288.98	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
25 ANOS:		0.00	
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

:	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	1 P2:	0 P3:	1 Q1:	1
2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
1:	1 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	1 Z6:	0 Z6:	0			

FL. 042
CONFIRMAÇÃO
MOURA



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 06/04/2023 13:47:18.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

● Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo CVEHJc47AyC00000.SFP é:

f8938b92-3bf5-4e86-9b67-6627eec0f09f

Transmissor: CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189

Inscrição do Transmissor: 08781498000189

Responsável: CONTABILIDADE ANGELO

Inscrição do Responsável: 41810821568

Competência: 03/2023

NRA: CVEHJc47AyC00000

Base de Processamento: Guanambi / BA

Código de Recolhimento: 115

Contato: ANGELO MANOEL GOMES

Telefone: 007734512512

CONTROLADORIA

FL. 043
[Assinatura]



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 10/04/2023 - 09:09:39

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 65.209,86	06-QTDE TRABALHADORES 45	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 03/2023	12-DATA DE VALIDADE 10/04/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.216,78	14-ENCARGOS 287,58	15-TOTAL A RECOLHER 5.504,36
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 10/04/2023

858800000555 043601792304 410675054810 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 10/04/2023 - 09:09:39

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 65.209,86	06-QTDE TRABALHADORES 45	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 03/2023	12-DATA DE VALIDADE 10/04/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.216,78	14-ENCARGOS 287,58	15-TOTAL A RECOLHER 5.504,36
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 10/04/2023

858800000555 043601792304 410675054810 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CONTROLADORIA
FL. 04
Suma

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.32.44
0923700923 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85880000055-5 04360179230-4
41067505481-0 47882440001-3/
Data do pagamento 10/04/2023
CNPJ/CEI/CPF 14788244/0001-95
COMPETENCIA 03/2023
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 10/04/2023/
VALOR DEPOSITO 5.504,36
Valor Total 5.504,36

DOCUMENTO: 041005
AUTENTICACAO SISBB: 6.4CF.ACB.3E9.5D6.6D0

CONTROLADORIA

FL. 045
[Assinatura]



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 14.788.244/0001-95	Razão Social ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO		
Período de Apuração Março/2023	Data de Vencimento 20/04/2023	Número do Documento 07.16.23096.0339620-1	Pagar este documento até 20/04/2023
Observações Nº Recibo Declaração: 50000124540786			Valor Total do Documento 2.286,78

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	2.286,78			2.286,78
Totais		2.286,78			2.286,78

SEMDA (Versão:5.1.4) Página: 1 / 1 06/04/2023 13:39:17

85840000022 1 86780385231 4 10071623096 4 03396201958 1 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000022 1	86780385231 4	10071623096 4	03396201958 1	CNPJ: 14.788.244/0001-95	
				Número: 07.16.23096.0339620-1	
				Pagar até: 20/04/2023	
				Valor: 2.286,78	

CONTROLADORIA

Fl. 046

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.32.44
0923700923 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8584000022-i 36780385231-4
10071623096-4 03396201958-1
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 10/04/2023
Numero do Documento 07.16.23096.0339620-1
Valor Total 2.286,78

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 041004
AUTENTICACAO SISBB: 8.122.DC7.F14.21D.A90

CONTROLADORIA

FL. _____

017

[Handwritten signature]

CNPJ
14.788.244/0001-95

Razão Social
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO

Período de Apuração
31/03/2023

Data de Vencimento
20/04/2023

Número do Documento
07.01.23096.0346622-0

Pagar este documento até

20/04/2023

Observações

Sicalc Contribuinte - 3533 - BA

Valor Total do Documento

49,68

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	49,68			49,68
	07 IRRF - R0 IRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA 03/2023 Vencimento 20/04/2023				
	Totais	49,68	0,00	0,00	49,68

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85870000000 6 49680385231 2 10070123096 3 03466220912 0

CNPJ: 14.788.244/0001-95

Número: 07.01.23096.0346622-0

Pagar até: 20/04/2023

Valor: 49,68



CONTROLADORIA

FL. 048

[Handwritten signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.32.44
0923700923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====
Convenio RFE-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85870000000-6 49680385231-2
10070123096-3 03466220912-0
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 10/04/2023 /
Numero do Documento 07.01.23096.0346622-0 /
Valor Total 49,68 /

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 041003
AUTENTICACAO SISBB: 4.614.6C1.314.776.76E

CONTROLADORIA

FL. 049

[Assinatura]

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
4º Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
CEP 41.745-002

Código de Acesso Automático	Cidade de	Inscrição
084307935	0369	0369.03.0800.2.0255.0000.0
	Mês/Ano	Período de consumo
	4/2023	15/02/23 a 16/03/23
		Nº. Hidrômetro
		Y19N094803

Nome / Endereço para entrega

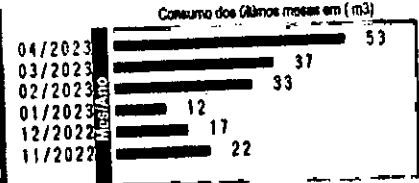
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
PC JOSAFÁ MOURA, 00098
BOM JESUS 46430000 GUANAMBI

Cod. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias / Cons. Data / Leitura	Data / Emissão
	962	909	29 16/03/23	16/03/23

Endereço de Ligação

PC JOSAFÁ MOURA, 00098
BOM JESUS 46430000 GUANAMBI

Faixa de Consumo	Coes (m³)	Valor (m³)	UC	VL. Total
até 6 min	6	16,35		16,35
7 a 10	4	1,02		4,08
11 a 15	5	7,21		36,05
16 a 20	5	7,84		39,20
21 a 25	5	11,70		58,50
26 a 30	5	13,04		65,20
31 a 40	10	14,41		144,10
41 a 50	10	16,52		165,20
> 50	3	19,87		59,61
TOTAL	53			588,29



Unidades de Consumo - UC (imóveis)	1
Consumo por Unidade (m³)	53
Consumo Médio Mensal - Ligação	29

Especificação

CONS. AGUA 53 m3
ESGOTO
DEVOLUCAD (DES) 10/2022

Esgoto 80	% do valor água
	Valor (R\$)
	588,29
	470,63
	21,28-

Tel: 02.4-0001

Vencimento	Total a pagar em R\$
05/05/23	1.037,64

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,8 UT	Máx.0,2 mg/l	(-)	Ausente
Nº de Amostras - Rede					
Exigidas	0085	0085	0085	0085	0085
Analisadas	0097	0097	0097	0097	0097
Em conformidade	0097	0097	0097	0097	0097

PCSV 300818_NOTA_FISCAL_AQUUESGOTO

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO (R\$)	%	VALOR (R\$)
PIS		1.038,92	1,07	11,33
COFINS			5,00	52,95

ESTE CREDITO FOI CREDITADO AO UNDES REF CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS DE 26/06/2018
DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 19/04/23

PARCELA EM PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DEBITOS ANTERIORES
CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
4º Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
CEP 41.745-002

Por Leitura	Inscrição	Código de Acesso Automático
000000000	0369.03.0800.2.0255.0000.0	084307935
0369	4/2023	05/05/23
		Total: 1.037,64 R\$

82660000010-1 37641550820-3 84307935042-0 38000000000-6



CONTROLADORIA

FL. 050
[Signature]

SISEB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.32.44
0923700923 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

Convenio EMBASA ENDES

Codigo de Barras 82610000010-6 37641550850-0
84307935042-0 38000200080-4

Data do pagamento 10/04/2023

Valor Total 1.037,64

DOCUMENTO: 041001

AUTENTICACAO SISEB: 7.C3A.BDD.11B.A4A.503

CONTROLADORIA

FL. 051
[Assinatura]

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00685571
4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
CEP 41.745-002

Código de Acesso 0369
Município 084492457
Mês/Ano 4/2023

Valor do débito 0369.01.0574.2.0130.0000.0
Período de consumo 10/02/23 a 10/03/23
Nº Hidrômetro 111N432819

Nome / Endereço para emissão
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIDADE
RU ATÍLIO C. DE CASTRO, 00634
IPIRANGA 46430000 GUANAMBI

Cod. Leitura 741
Leitura Atual 741
Leitura Anterior 741
Dias / Consumo Data Leitura 28 10/03/23
Data Emissão 10/03/23

Endereço de Ligação
RU ATÍLIO C. DE CASTRO, 00634
IPIRANGA 46430000 GUANAMBI

Faixas de Consumo	Cons(m³)	Valor(m³)	UC	VL. Total
ATE 6 RH	0	36,47		36,47
TOTAL	0			36,47

Consumo dos últimos meses em (m³)	
04/2023	0
03/2023	0
02/2023	0
01/2023	0
12/2022	0
11/2022	0

Unidades de Consumo - UC (Imóveis) 0
Consumo por Unidade (m³) 1
Consumo Médio Mensal - Ligação

Esgoto 60 % do valor água
Valor (R\$) 36,47
29,17

Especificação
CONS. ÁGUA 0 m3
ESGOTO

REF: 112-0001

Vencimento 11/04/23
Total a pagar em R\$ 65,64

DECRETO FEDERAL Nº 9.440/2006

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli	Agua fornecida com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de Alar. (*)
Padrão de Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Mín.0,2 mg/l	(-)	Ausente	
Nº de Amostras - Rede	0086	0086	0086	0086	0086	
Exigidas	0097	0097	0097	0097	0097	
Analisadas	0097	0097	0097	0097	0097	

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	INSCRIÇÃO	VALOR DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR EM R\$
PIS	03.04	1,07	0,70	
COPINS		6,00	3,28	

ESTE CREDITO FOI CANCELADO NO ÚLTIMO REP. CONTRATO DE CESSAO-FIBU
CIARRIA DE DIREITOS CREDITORIOS DE 28/06/2018
DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 13/04/23

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO

embasa

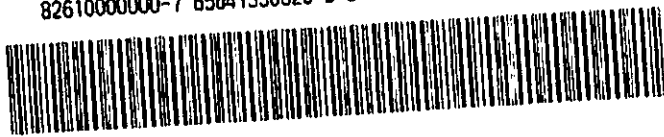
NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00685571
4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
CEP 41.745-002

000000000
0369.01.0574.2.0130.0000.0
0369 de 4/2023 0ºv 11/04/23 65,64 em R\$

8261000000-7 65641550820-8 84492457042-8 30000000000-4

CONTROLADORIA

FL. 052
[Assinatura]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.32.44
0923700923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

Convenio EMRASA BNDES ✓
Codigo de Barras 82660000000-2 65641550850-5
84492457042-8 30000260000-2
Data de pagamento 10/04/2023 ✓
Valor Total 65,64 ✓

DOCUMENTO: 041002
AUTENTICACAO SISBB: C.DCE.31C.84D.090.841 ✓

CONTROLADORIA

FL. 053
[Assinatura]

Livro: 228

Nº de ordem: 10164



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE GUANAMBI - ESTADO DA BAHIA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião de Notas
ESCRITURA DE VENDA E COMPRA



Protocolo: 17131

Valor: R\$ 84.575,00

Escritura Pública de Venda e Compra de um lote de terra situado nesta cidade, que faz(em) como outorgante(s) vendedor(a)(es): **JORGE DA SILVA PIMENTEL** e sua esposa **LUCIVANIA FERREIRA DE CARVALHO PIMENTEL** e do outro lado como outorgado(a)(s) comprador(a)(es): **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, na forma abaixo:

Cartório TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTO DE GUANAMBI-B.
César Barros FONE: (77) 3451-9086
Rua Humberto de Campos, 86 - Centro
CEP: 46.430-000 Guanambi-Bahia

SAIBAM quantos esta pública Escritura de Venda e Compra virem, que aos **vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (22/04/2019)**, nesta cidade e Comarca de Guanambi, Estado da Bahia, em Cartório, perante mim Tabelião de Notas, compareceu(ram) partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante(s) vendedor(a)(es): **JORGE DA SILVA PIMENTEL**, brasileiro, casado, autônomo, nascido em **02/11/1974**, filho de Rita Maria Pimentel e José da Silva Pimentel, portador da cédula de identidade RG nº **08.083.363-20 SSP/BA**, inscrito no CPF sob o nº **961.385.215-87**, residente e domiciliado na Rua Atilio Cassimiro de Castro, nº 634, Bairro Ipiranga, nesta cidade de Guanambi (BA) e sua esposa **LUCIVANIA FERREIRA DE CARVALHO PIMENTEL**, brasileira, casada, professora, nascida em **02/05/1983**, filha de Geovanio Brito Ferreira e Maria Lúcia César de Carvalho, portadora da cédula de identidade RG nº **09.630.013-29 SSP/BA**, inscrita no CPF sob o nº **006.263.805-02**, residente e domiciliada na Rua Atilio Cassimiro de Castro, nº 634, Bairro Ipiranga, nesta cidade de Guanambi (BA); casados em **29/05/2006**, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento do Cartório de Registro Civil desta Comarca de Guanambi (BA), sob matrícula de nº **139089 01 55 2006 3 00006 184 0003050 72**; e do outro lado como outorgado(a)(s) comprador(a)(es): **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, pessoa jurídica de privado, inscrita no CNPJ sob nº **14.788.244/0001-95**, localizada na Praça Josafá Moura, nº, 98, Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Guanambi (BA); representada por sua presidente: **OZAIR SANTOS SOUZA**, brasileira, viúva, do lar, nascida em **08/07/1937**, filha de Eurinda de Almeida Santos e Ovídio Pereira dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº **2.405.930 SSP/BA**, inscrita no CPF sob o nº **151.468.985-53**, residente e domiciliada na Rua Bernardo Guimarães, nº 144, Bairro Paraíso, nesta cidade de Guanambi (BA); capazes, conhecidos de mim Augusto César de Barros Silva - Tabelião de Notas, do que dou fé. E pelo(s) outorgante(s) vendedor(a)(es) me foi dito que a justo título é(são) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(a)(es) de um lote de terra para construção, localizado na Rua Atilio Cassimiro de Castro, do Bairro Ipiranga, nesta cidade de Guanambi, com área de **300,00m²** (trezentos metros quadrados), representado pelo lote de nº **06** (seis), da Quadra "L", medindo **10,00m** (dez metros) de frente e fundo, por **30,00m** (trinta metros) nas laterais; limitando-se por um lado com Paulo e não Rua Dezoito, do outro lado com o João Jesulino e a frente com a Rua Atilio Cassimiro de Castro; havido por compra a Célia Regina Cotrim dos Santos Correia, através de escritura lavrada nestas notas, no livro 028, fls. 123, em 28/06/2011, no

Cartório de Mutans e registrado no livro 2/HC, sob nº R.1/M-26.051, em 04/07/2011, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Guanambi (BA). Que possuindo ele(a)(s) outorgante(s) o(s) Imóvel(is) supra descrito(s) livre e desembaraçado(s) de todo e quaisquer ônus, estando este(s) justo e contratado(s) para vendê-lo(s) a(ao)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es), como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido(s) tem, pelo preço certo e previamente convencionado de **R\$ 84.575,00** (oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais), de que confessa(m) receber(em) neste ato dele(a)(s) outorgado(a)(s) em moeda corrente deste país que contada e achada exata, da qual da(ão) ao(s)(a) mesmo(a)(s) comprador(a)(es), plena, geral e irrevogável quitação de pagamento e satisfeito(a)(s) para nunca mais o repetir (em), desde já transfere (m)-lhe(s) toda posse, jus, domínio, direito e ação que exercia (m) sobre o(s) imóvel(is) ora vendido(s) para que dele(s) o(a)(s) mesmo(a)(s) comprador(a)(s) use, goze e disponham livremente como seu(s) que é (são) e fica(m) sendo, obrigando-se ela(e)(s) outorgante(s) vendedor(a)(es) por si e seus herdeiros e sucessores a fazer (em) esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado(a)(s) à autoria. Pelo(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es), me foi dito que aceitava(m) a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos Prefeitura Municipal de Guanambi - ITIV valor **R\$ 2.577,25** (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte cinco centavos), quitado em 25/03/2019, referente a inscrição municipal nº 100500548. Achando-se quite com as repartições fiscais conforme certidões exibidas. **Declara o outorgante vendedor, sob as penas da Lei, não estar(em) com dívida ativa para com o Fisco Estadual, bem como para com o Fisco Municipal até a presente data. Foram apresentadas as certidões de Inteiro Teor com Negativa de Ônus e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a que se refere a Lei Federal nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, declarando o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) se responsabilizar(em) pela não apresentação das demais. Assim o disseram do que dou fé. As partes requer(em) e autoriza(m) a(o)(s) Oficial(a)(is) do Registro de Imóveis e Hipotecas a efetuar(em) a(s) averbação(es) e registro(s) necessário(s) é a pedido das mesmas, lavrei esta escritura, a qual, feita e lida sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. Foi(ram) realizada(s) a(s) consulta(s) a Central de Indisponibilidade de Bens, pelo endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, na qual não foi(ram) encontrada(s) nenhuma ocorrência no CPF nº 961.385.215-87 de **JORGE DA SILVA PIMENTEL** na data 22/04/2019 às 08:01:09 conforme prova que faço através da emissão do código Hash 5acd.8be7.6a8a.4b45.caf7.eb1e.113d.aaed.db75.d139 e no CPF nº 006.263.805-02 de **LUCIVANIA FERREIRA DE CARVALHO** na data 22/04/2019 às 08:18:39 conforme prova que faço através da emissão do código Hash 964a.dac4.e0ab.7d34.bf6c.da37.f563.3197.6c84.8e0c. Emitida DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal vigente. Eu, **Augusto César de Barros Silva - Tabelião**, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o parágrafo 4º, do artigo 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento n.º 3, de 09 de abril de 1975, reterratificado pelo Provimento n.º 9, de 25 de agosto de 1993, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica com as assinaturas correspondentes. Para conferência de autenticidade deste documento acesse o site www.tjba.jus.br/autenticidade ou faça a leitura do código QR impresso no cabeçalho. Dispensando as testemunhas instrumentárias de acordo com a lei nº 6.952/81. Pago o(s) **DAJE(S) 0671-002.026807, 9999-023.300520, em 29/11/2018 e 11/04/2019 no valor total de R\$ 739,48** (setecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), correspondente a: **Emolumentos: R\$ 263,34, Tx. Fiscalização: R\$ 188,97, FECOM: R\$ 80,99, Defensoria Pública: R\$ 7,04, PGE: R\$ 10,58, FMMPBA: R\$ 5,51;****

Emolumentos: R\$ 91,07, Tx. Fiscalização: R\$ 64,68, FECOM: R\$ 24,89, Defensoria Pública: R\$ 2,41, PGE: R\$ 3,62, FMMPBA: R\$ 1,89. Em Test^o da verdade. Guanambi (BA), 22 de abril de 2019.

Augusto César de Barros Silva
Augusto César de Barros Silva - Tabelião de Notas

Jorge da Silva Pimentel
JORGE DA SILVA PIMENTEL

Cartório
César Barros

Lucivânia Ferreira de Carvalho Pimentel
LUCIVANIA FERREIRA DE CARVALHO PIMENTEL

Associação Benemérita de Caridade
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0671.AB621938-7
NUX002QLIN
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS e Hipotecas Comarca de Guanambi-BA
Protocolado sob nº 96117
Registrado no Livro 21HC
Sob nº de ordem R.6-m-26051
Guanambi-BA, 24/05/2019

Dalci Rodrigues R. Fernandes - Oficial
Mariôve Melina Medeiros - Sub Oficial

CONTROLADORIA
FL. 056
[Signature]

RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA:

11/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:28:59
092300923 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA ✓

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 11/04/2023 ✓
NR. DOCUMENTO 170.923.510.009.889 ✓
VALOR TOTAL 270,14 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE ✓
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO E.856.A09.5CL.CAD.B54 ✓
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 057
[Assinatura]

RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA:

11/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:28:59
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA /

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.989-2

DATA DA TRANSFERENCIA 11/04/2023 /
NR. DOCUMENTO 170.923.510.009.889
VALOR TOTAL 299,67 //

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE /
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO 6.050.58A, ECD. 48E. DAF /
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 058
[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.788.244/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1980	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS /			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAR DOS VELHINHOS	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO PC JOSAFÁ MOURA	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****	
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LARDOSVELHINHOS.GBI@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 3451-2803/ (77) 3451-2803		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA /	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2023 às 15:53:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLADORIA

FL. 059
[Assinatura]



Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse de Diretoria

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro de 2021, nesta cidade de Guanambi-BA, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua Rio de Janeiro, Centro, reuniram-se em Assembleia Geral, às 20:00 (vinte horas) os membros da Associação Benemérita de Caridade - Lar dos Velhinhos, CNPJ nº 14.788.244/001-95, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor e dos Editais nºs 02/2021, 03/2021 e 04/2021, para deliberarem quanto a **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**. O Padre João Silva de Sá Teles, então interventor, foi convidado para presidir esta Assembleia Geral. Assumindo a presidência, convidou o Sr. Flávio Jorge Santo Oliveira Nogueira para secretariar os trabalhos. O presidente deu início à reunião com a leitura da Ordem do dia que consistia em: Apresentação e breve resumo das realizações do Lar dos Velhinhos durante a intervenção; Eleição e Posse da Diretoria; Aprovação de entidades do Conselho Fiscal; Aprovação de Membros do Conselho Fiscal e Indicação de membro da diretoria para exercer a representação legal dos idosos curatelados junto ao INSS. O presidente inicialmente falou da necessidade de realizar nova eleição, tendo em vista a conclusão da intervenção. Em seguida, após constar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação. Passou a palavra ao Sr. Carlos Caroba que fez apresentação abordando a situação encontrada pela equipe de intervenção bem como os avanços alcançados no período. Em seguida, o presidente informou aos presentes que, na forma do Edital, estavam abertas as inscrições de chapas para a Diretoria da Instituição. Foi então apresentada, inscrita, discutida, submetida a votação dos associados e eleita por unanimidade a chapa com a seguinte composição: Presidente **CARLOS CAROBA DE SOUSA**, RG 13.142.591 SSP/BA, CPF 071.096.186-33; Coordenador **FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA**, RG 14093666-18 SSP/BA, CPF 028.611.235-32; Secretário **JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA**, RG 065.896.85-80 SSP-BA, CPF 911.761.405-82 e Tesoureiro **CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO** RG 28.339.046-3, CPF 264.274.558-93. Após, o presidente da Assembleia empossou a nova diretoria recém-eleita para cumprirem o mandato de 02 anos (2021/2023) conforme previsto no Estatuto Social. Em seguida foram apresentadas, discutidas, submetidas a votação e aprovadas as entidades que irão indicar membros para compor o Conselho Fiscal do Lar dos Velhinhos sendo: a Rotary Club de Guanambi, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seccional Guanambi e a Paróquia de Santo Antônio de Guanambi. Em seguida foram apresentados, submetidos a votação e aprovados como membros do Conselho Fiscal os seguintes nomes: Pela OAB, os senhores **JESULINO JOSÉ BEZERRA NETO**, **JOSÉ GERALDO SOUZA DE SÁ** e **GUILHERME CRUZ DO NASCIMENTO** e pelo Rotary **LOURIVAL RODRIGUES**.

FL
CONTROLADORIA

DE OLIVEIRA e ELOISA VILAS BOAS LÉLIS LIMA. Os membros indicados pela Paróquia de Santo Antônio serão submetidos a aprovação por parte dos associados na próxima Assembleia Ordinária uma vez que não foram indicados nesta. Após o presidente recém-eleito sugeriu que a representação legal de idosos junto ao INSS em nome da Associação fosse assumida por outro diretor explicando a razão de ser servidor daquele instituto. Foi sugerido, discutido, submetido à votação e aprovado pelos associados que eventual representação/cadastro junto ao INSS referente a idosos com curatela sob a responsabilidade da Associação (pessoa jurídica), esta será representada pelo seu coordenador **FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA**. Por fim, o presidente franqueou a palavra aos associados e aos convidados. Discursaram o Padre João Silva de Sá Teles, em que agradeceu a colaboração de todos no período da intervenção. A Vereadora Jéponina Gomes, a Secretária de Assistência Social, Dra. Rúbia e o Vice-prefeito de Guanambi, o Sr. Arnaldo Azevedo que em seus discursos parabenizaram a gestão de intervenção pelas melhorias alcançadas na instituição e desejaram sucesso a nova diretoria recém-eleita e empossada no cargo. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, sendo eu, *Flávio Jorge Santo Oliveira Nogueira*, lavrado a presente ata, que vai por assinada por mim e pela diretoria.

Guanambi, BA, 28 de setembro de 2021.

CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
CPF 071.096.186-33

FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA
Coordenador
CPF 028.611.235-32

JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA
Secretário
CPF 911.761.405-82

CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO
Tesoureiro
CPF 264.274.558-93

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
E ANEXOS DE GUANAMBI/BA
Marlôve Melina Medeiros
Sub Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TIT E DOC E DAS
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI-BA
Protocolado sob nº 2021
Registrado no livro 4-2021 de nº 119
Sub nº de ordem 6204
Guanambi/BA 04 de Setembro de 2021
Dulce Rodrigues Reis Fernandes - Oficial
Marlôve Melina Medeiros - Sub Oficial



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Alvará Nº 139/2023

Cód.Verif.: AM5MJAVSYMW

Validade 16/01/2024

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 139/2023, concede licença de funcionamento a:

Razão Social: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Nome Fantasia:

LAR DOS VELHINHOS

CNPJ/CPF:

14788244000195

Endereço:

PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 ASSOCIACAO

Bairro:

BOM-JESUS

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

CARLOS CAROBA DE SOUSA

CNPJ/CPF:

07109618633

Responsável Técnico:

JOSELIA MARIA PEREIRA

Nº Reg. Cons:

CORENBA382440

Observação:

ISENTO DE TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
Diretora da Vigilância Sanitária
Portaria 00/09 11/01/2023

DIRETOR / COORDENADOR
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA
MEIRA

Nota:

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.

O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.

CONTROLADORIA



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2023	ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO	Número : 1303/2023 AMWMZIAGWMJ
--------------------	---	-----------------------------------

Inscrição Municipal 27011902	CNPJ / CPF 14.788.244/0001-95	Natureza Juridica Outras Formas de Associação	Validade 14/07/2023 /
Nome / Razão Social ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE			
Simple Nacional: Não			
"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"			
Fantasia LAR DOS VELINHOS			
Endereço PCA JOSAFÁ MOURA 98, ASSOCIACAO BOM JESUS			
Vencimento Licença Bombeiros:	Vencimento Licença Sanitária:	Vencimento Licença Ambiental:	

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's SECUNDARIOS:

- 9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CONTROLADORIA

FL. 062
[Assinatura]

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

04/05/2023 09:47:09 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 14788244000195
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27011902
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
ENDEREÇO: PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 04/05/2023
VÁLIDO ATÉ: 03/06/2023 /
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AC4MJACNYMW

CONTROLADORIA

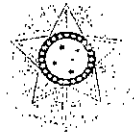
FL. 063

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 04/05/2023 09:41:21

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

PÁTRIA BENEFACTORIA
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.788.244/0001-95

Certidão nº: 14953378/2023

Expedição: 11/04/2023, às 16:02:21

Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.788.244/0001-95, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIAFL. 064



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232188431

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	14.788.244/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONTROLADORIA

FL. 064 A

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232188431

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC. BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 14.788.244/0001-95

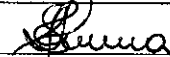
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET. NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONTROLADORIA

FL. 065

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.788.244/0001-95
Razão Social: ASSOC BENEMERITA CARIDADE
Endereço: PCA COSME DE FARIAS S/N / BOM JESUS / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2023 a 18/05/2023

Certificação Número: 2023041900454270562630

Informação obtida em 25/04/2023 11:00:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLADORIA

FL. _____

CEG
Suma



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
CNPJ: 14.788.244/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:54 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **54A0.D635.8077.301A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA

FL.

067

[Assinatura]

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
CNPJ: 14.788.244/0001-95

PGR

De acordo com o Anexo 1 da Portaria nº 6730 de 12 de Março de 2020.

Unidade: LAR DOS VELHINHOS
Endereço: PC JOSAFÁ MOURA, 98. BOM JESUS. CEP: 46430-000
Cidade: Guanambi UF: BA
CNPJ: 14.788.244/0001-95
CNAE: 87115 Grau de Risco: 1
Ramal de atividade: Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Rafael Maurício dos Santos
Especialidade: Tecnólogo em Segurança do Trabalho
Documento: CREA 87682 / BA

CONTROLE DE ALTERAÇÃO:

Última revisão: 27/02/2023

CONTROLADORIA

APRESENTAÇÃO / PREVISÃO LEGAL

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da preservação do ambiente de trabalho, visando a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1 Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de Março de 2020.

OBJETIVO

O Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR visa "estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho". Este Documento Base tem o objetivo estabelecer as diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST

RESPONSABILIDADES

Esta empresa, cumpridora dos requisitos legais, vem através deste Documento Base implantar o seu PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria nº 6730 de 12 de Março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 - NR 01. A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da Empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido bem como seu monitoramento contínuo.

Esta empresa promoverá uma análise global deste PGR, a cada 2 ou 3 anos (ou sempre que necessário), mesmo porque a NR-01 não cita a validade deste PGR, para reavaliação de seu desenvolvimento e a realização dos ajustes, estabelecendo novas metas e prioridades.

Empregador

- Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;
- Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

Supervisores e Líderes

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados;
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;
- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- Mantiver a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- Colaborar com a CIPA na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis - Para validar o documento e sua autenticidade consulte o site do Registro de Imóveis - 3.842.977

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis - Para validar o documento e sua autenticidade consulte o site do Registro de Imóveis - 3.842.977

Área da Segurança do Trabalho

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- Realizar anualmente junto com a administração da Empresa e a CIPA com seus membros a reavaliação do PGR;
- Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- Assurar que todos os trabalhadores recubam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda;
- Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

Empregados

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigiância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- Cooperar com a CIPA na prevenção de acidentes;
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário;
- Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene e membros da CIPA;
- Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela CIPA;
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

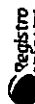
- Acompanhar e avaliar o desempenho deste programa;
- Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas;
- Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades no livro Ata;
- Estar ciente das informações contidas no PGR para desenvolver o Mapa de Risco da Empresa e demais atividades preventivistas que a legislação (NR - 5) determina.

ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

O CONTROLE desses RISCOS AMBIENTAIS foi inserido para GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS na PLANILHA DE AÇÃO também conhecida como PLANILHA DE

FL. 069
CONTROLADORIA



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e seus assinantes acesse <https://registroimoveis.br> ou o site www.registroimoveis.br. Nº de Registro: 618-42591V.

GERENCIAMENTO DE RISCOS.

Como suporte técnico para o reconhecimento dos riscos foram consideradas as constatações provenientes do exercício dos trabalhos que estão sendo realizadas nas instalações / áreas setores desta empresa, informações prestadas pelos profissionais da empresa e representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

A estratégia tem como finalidade alcançar os seguintes objetivos

- Reconhecimento dos Riscos Ambientais - referente ao processo de trabalho executado e a condição de exposição dos funcionários;
- Avaliação quantitativa - Com base na NR-09.4.2, sempre que se constata a possibilidade de o trabalhador estar submetido à exposição ao agente de risco, cujo limite de tolerância possa estar superior ao previsto na legislação;
- Interpretação dos resultados - avaliação e julgamento profissional com proposição de medidas de controle;
- A metodologia aplicada será a da legislação atualizada das Normas Regulamentadoras - NR do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977 onde se encontram estabelecidos os parâmetros mínimos e diretrizes gerais, as quais foram aplicadas neste PGR.
- Com base na NR-09.6 1.1, na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos ou quando necessário, serão utilizados "Critérios Técnicos" adotados pela American Conference of Governmental Hygienist (ACGIH) tomando como base os limites de tolerância (TLV - TWA, TLV - STEL e TLV - C) adotados por essa Associação.

ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

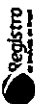
O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

Antecipação

A antecipação visa identificar riscos potenciais. As informações que deverão ser consideradas para a elaboração ou revisão do PGR são originadas de:

- Projetos de novas instalações: Projeto Conceitual, a Engenharia, com apoio das áreas de Segurança do Trabalho, deverá avaliar, dentro das estratégias de segurança e de saúde, quais os riscos ambientais que estão previstos no projeto, prevendo, se possível, medidas de redução e controle já na fase do projeto, bem como os recursos necessários para monitoramento das exposições. Estes riscos deverão ser incorporados na revisão do PGR quando da conclusão do projeto.
- Modificações de projetos: A área de Segurança do Trabalho deve avaliar os novos riscos ambientais se estão previstos, ou se ocorreram a eliminação dos mesmos. Estas alterações deverão ser incorporadas na revisão do PGR quando da conclusão da modificação.
- Manipulação de novos produtos químicos: Todo produto novo para ser armazenado deverá ter como base as informações sobre a toxicologia e suas especificações de segurança contidas na FISPO do produto. Se após a análise crítica das áreas envolvidas forem favoráveis para a manipulação e armazenamento do referido produto, deverá ser feita avaliação ambiental.

Reconhecimento dos Riscos Ambientais



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e seus assinantes acesse <https://registroimoveis.br> ou o site www.registroimoveis.br. Nº de Registro: 618-42591V.

O reconhecimento dos riscos ambientais é realizado através de inspeções / auditorias nas diversas áreas / locais da Empresa, ocasião em que são consolidadas as constatações técnicas, levando em consideração as percepções que os trabalhadores têm do processo produtivo e dos riscos ambientais. Informações / registros realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, bem como tudo que venha a contribuir como suporte técnico para o enriquecimento do reconhecimento. O reconhecimento visa o registro / avaliação das possíveis interferências na saúde / integridade física do trabalhador em razão da relação entre exposição a riscos ambientais oriundos da área / setor como um todo, somado aos riscos provenientes das atividades realizadas pelo trabalhador no seu posto/local de trabalho.

Avaliação dos Riscos Ambientais

A avaliação dos riscos ambientais é realizada após a Antecipação e Reconhecimento do agente, da fonte geradora, do Grupo Homogêneo ou Similar de Exposição, da função e atividade desses, das medidas de controle existentes e das medidas de controle propostas. Somente o resultado das avaliações devem ser inseridos no Inventário de Riscos deste PGR conforme NR-09.4.3.

A antecipação, o reconhecimento e a avaliação dos Riscos Ambientais estão registrados no inventário de Riscos presentes nesse PGR.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

Objetivos e Critérios

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios:

- Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GHEs, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao risco Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados Moderados, Baixo e Muito Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras.
- Serão priorizadas as atividades onde existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

- Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem.
- A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.

Critérios para amostragem dos Agentes Químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHO's da Fundacentro, NIOSH ou OSHA. O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Ruído)

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE,
- As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição. Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Vibração)

Deverão ser obtidas informações técnicas e administrativas relacionadas aos veículos, às máquinas e aos equipamentos, às operações e demais parâmetros (ambientais, de processos, de trabalho etc.) envolvidos nas condições de trabalho avaliadas. Tais informações serão coletadas através de observações de campo, necessárias para a identificação dos grupos de exposição similar e para a caracterização da exposição dos trabalhadores com base no critério utilizado.

Os sistemas de medição devem ser compostos basicamente de medidores integradores e de transdutores (incluindo acelerômetros de assento) do tipo triaxial. Esses transdutores serão posicionados nos pontos de medição.

Medidas de Controle

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma de referência;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.

Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

Níveis de Ação

- Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- Vibração: O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s². O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².
- Ruído: a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15. Anexo 1. item 6.

As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse o link: <http://assinador.re.jus.br>. E-mail: registro@re.jus.br

Registro
de Imóveis

FL.

CONTROLDORIA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse o link: <http://assinador.re.jus.br>. E-mail: registro@re.jus.br

Registro
de Imóveis

Priorização das Medidas de Controle

As medidas de controle devem ser implementadas de acordo com a seguinte priorização:

- Medidas que eliminam ou reduzem a concentração ou a formação de agentes prejudiciais ao corpo;
- Medidas que previnem a inalação ou ingestão de substâncias nocivas no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzem os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Seguem exemplos de algumas medidas de controle:

- Substituição do agente agressivo;
- Manutenção ou alteração do processo ou operação;
- Enclausuramento da fonte;
- Segregação do processo ou operação;
- Modificação de projetos;
- Limitação do tempo de exposição;
- Utilização de equipamento de proteção individual.

Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, uma justificativa deve ser registrada no Plano Anual de Atividades e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. Neste caso o uso de Equipamento de Proteção Individual pode ser adotado desde que a seleção do EPI seja tecnicamente adequada ao risco a que o colaborador está exposta e a atividade exercida.

Treinamentos sobre as Medidas de Controle

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

REGISTRO, MANUTENÇÃO e DIVULGAÇÃO DOS DADOS DE PGR

Revisões do desenvolvimento do PGR

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 2 (dois) anos, cabendo ao setor de Setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, se entender pertinente.

Registro

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica – NR-1.5.7.3.3.1.

O Documento Base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis Para verificar o documento em sua totalidade, acesse o site: www.registro.sp.gov.br - Nº Y N 1 K 084759W.

Divulgação

O Plano de Gestão deve estar disponível para todos os empregados em todos os níveis da organização. O Plano de Gestão deve ser divulgado para todos os empregados.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, tais como:

- Tratamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Reuniões da CIPA;
- Boletins e jornais internos;
- Programas de integração de novos empregados;
- Outros métodos.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO

É definido pelo NR nº 1 que para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. Para este documento a matriz utilizada é a seguinte.



Mat. 1 de avaliação de risco - 4x4

Severidade	Severa	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto	Risco Extremo
	Seria	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto
	Moderado	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto
	Leve	Risco Irrelevante	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto
		Ocasional	Intermitente	Habitual	Permanente
		Probabilidade			

INVENTÁRIO DE RISCOS E PLANOS DE AÇÃO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis Para verificar o documento em sua totalidade, acesse o site: www.registro.sp.gov.br - Nº Y N 1 K 084759W.

FL. 011
Controladoria

CONTROLADORIA

Unidade	CLAR DOS VELINHOS
---------	-------------------

GHE:	Administrativo
Qtd. Funcionários	5
Descrição das atividades	Atividades administrativas.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	SUPERVISOR	1
Descrição da função: É o responsável por controlar e supervisionar a execução de atividades operacionais e estratégicas administrativas definidas pela empresa, supervisionando os colaboradores responsáveis pelas mesmas e levando informações para a gerência.		

Geral	ASSISTENTE SOCIAL	1
Descrição da função: Faz a análise, a elaboração, a coordenação e a execução de planos para que as políticas e direitos sociais sejam acessíveis para a população em geral.		

Geral	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3
Descrição da função: Dar apoio a administração de uma empresa em suas tarefas diárias. Ele pode trabalhar em organizações dos mais variados portes e segmentos, geralmente dando suporte a mais de um setor interno, como, por exemplo: compras, pessoal, logística, estoque, financeiro, marketing, etc.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose de exposição:	50.000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85.0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Melo propagação:	Onda sonora / Ar		
Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		

Fl. 072

CONTROLDORIA

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose de exposição:	24.000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	32.0000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Melo propagação:	Condução, convecção e radiação.		

Agente nocivo	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo	Postura sentada por longos períodos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Presença de reflexos em telas, painéis, vidros, monitores ou qualquer superfície, que causem desconforto ou prejudiquem a visualização
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Documento assinado no Assinador Registro de Informações Para o Trabalho e Segurança em Saúde. Para obter o documento em formato PDF, clique em "Assinador Registro de Informações Para o Trabalho e Segurança em Saúde".

Documento assinado no Assinador Registro de Informações Para o Trabalho e Segurança em Saúde. Para obter o documento em formato PDF, clique em "Assinador Registro de Informações Para o Trabalho e Segurança em Saúde".

GHE	Atividade de apoio a idosos
Qtd. Funcionários	25
Descrição das atividades	Apoio aos idosos

Sector/Departamento	Cargos/Função	Qtd. Funcionários
Geral	CUIDADOR DE IDOSOS	16

Descrição da função: Ajudar a pessoa na alimentação, ajudar a pessoa nas atividades diárias (banho, necessidades fisiológicas), manter o ambiente organizado e limpo, seguir orientação de profissionais da saúde

Geral	TECNICO DE ENFERMAGEM	6
-------	-----------------------	---

Descrição da função: Desempenham atividades técnicas de enfermagem na área de saúde ocupacional, em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar na observação sistematizada do estado de saúde dos trabalhadores, nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas

Geral	ENFERMEIRO(A)	1
-------	---------------	---

Descrição da função: Profissional multi e interdisciplinar que ajuda a integrar uma equipe de saúde, possibilitando um melhor atendimento para o idoso. Esse profissional tem como um dos focos principais buscar sempre melhorar a qualidade de vida desses indivíduos.

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	65,0000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		
Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,7000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

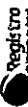
Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)		
Tipo/Grupo:	Biológico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Ar / Dermal		
EPI(s) utilizado(s):	<ul style="list-style-type: none"> Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes - CA: 34082 Luva Látex Natural - CA: 41486 Máscara de procedimentos 		

Plano(s) de ação

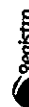
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI)	
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim	

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Documento arquivado no Acervo do Registro de Imóveis. Para validar o documento e sua autenticidade acesse: https://registroimoveis.mt.gov.br/validar_documento_registroimoveis ou https://registroimoveis.mt.gov.br/validar_documento_registroimoveis



Documento arquivado no Acervo do Registro de Imóveis. Para validar o documento e sua autenticidade acesse: https://registroimoveis.mt.gov.br/validar_documento_registroimoveis ou https://registroimoveis.mt.gov.br/validar_documento_registroimoveis



FL. 013

CONTROLADORIA

CHE: Cozinha	
Cid. Funcionários: 3	
Descrição das atividades: Preparação de alimentos	
Saúde/Exatamento	Cargos/Função
	Lota. Funcionários
	AUXILIAR DE COZINHA
	1
Descrição da função: Preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências do restaurante, lanchonete e dos equipamentos existentes. Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc.	
Geral	NUTRICIONISTA
	1
Descrição da função: Profissional de saúde capacitado para atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde humana, planejando, executando e avaliando ações baseadas nos conhecimentos da ciência da nutrição e alimentação.	
Geral	COZINHEIRO(A)
	1
Descrição da função: Prepara pratos, atendendo para as especificações da comando ou cardápio. Manipula o tempo alimentos e verifica o estado de conservação dos ingredientes utilizados, para atender as exigências dos pedidos e assegurar o padrão de qualidade.	

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Calor
Tipo/Grupo:	Físico
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	29.4500 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06
Data medição/avali.	18/05/2022
Méio propagação:	Condução, convecção e radiação
EPI(s) utilizado(s):	• Avental Alta Temperatura p/Cozinha
Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]
Tipo/Grupo:	Físico

CONTROLADORIA

FL. 074

[Assinatura]

Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69.5000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01
Data medição/avali.	01/12/2022
Méio propagação:	Onda sonora / Ar
Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/avali.	18/05/2022
Agente nocivo:	Postura de pé por longos períodos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/avali.	18/05/2022
Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/avali.	18/05/2022

Meio propagação:	Contato direto
EPI(s) utilizado(s):	Luva para proteção contra agentes mecânicos - CA: 41463
Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

Agente nocivo	Trabalho em ambientes com risco de queimadura por contato		
Tipo/Grupo:	Mecânicos - Agentes		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Contato direto		
EPI(s) utilizado(s):	Luva térmica - CA: 39334		

Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

GHE:	Recreação e apoio
Qtd. Funcionários:	4
Descrição das atividades:	Atividades de recreação, psicológica, fisioterapêutica entre outras atividades.

Sector/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	MONITOR DE RECREACAO	2
Descrição da função: O que o Monitor de Recreação faz? Promove atividades recreativas, brincadeiras e jogos lúdicos, visando o entretenimento, interação social e desenvolvimento pessoal.		
Geral	PSICÓLOGO	1
Descrição da função: Realiza pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas.		
Geral	FISIOTERAPEUTA	1
Descrição da função: Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	65 0000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85.0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25.7000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31.5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

CONTROLADORIA

FL. 015

[Assinatura]

GHE: Serviços Gerais		
Qtd. Funcionários:	9	
Descrição das atividades:	Atividades de organização, limpeza e higiene do ambiente.	
Sector/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	AUXILIAR DE LIMPEZA	7
Descrição da função: Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo		
Geral	LAVADEIRA	1
Descrição da função: Lavar e secar peças de vestuário, roupas de cama e mesa e outras, utilizando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência.		
Geral	ZELADOR	1
Descrição da função: Varrer, recolher lixo.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69.5000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85.0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		
Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		

Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	27.7700 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31.5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		
Agente nocivo:	Umidade		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Dermal		
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água		
Agente nocivo:	Produtos de limpeza (Domissanitários)		
Tipo/Grupo:	Químico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
EPI(s) utilizado(s):	• Luva Látex Natural • Máscara de procedimentos		
Plano(s) de ação			
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).		
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim		
Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		

FL. 076
076
SILVIA

CONTROLADORIA

Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Postura de pé por longos períodos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

GHE:	Transporte
Qtd. Funcionários:	1
Descrição das atividades:	Atividades de transporte.

Sator/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	MOTORISTA	1
Descrição da função: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]
----------------	---

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.com.br/validar> ou <https://assinador.registroimoveis.com.br/validar> YN8RY-RI1SES-KK6JB-AZSDW.



Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade concentração ou dose da exposição:	74 4000 dnse diária de ruído	Limite de tolerância	85.0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - [eSocial: 02.01.003]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade concentração ou dose da exposição:	0.4000 metro por segundo ao quadrado (m/s2)	Limite de tolerância	1,1000 metro por segundo ao quadrado (m/s2)
Técnica de medição:	NHO 09		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Contato direto		

Agente nocivo:	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - [eSocial: 02.01.004]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade concentração ou dose da exposição:	10.1000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	21.0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.com.br/validar> YN8RY-RI1SES-KK6JB-AZSDW.



Fl. 017
CONTROLADORIA

Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Contato direto		
Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,5000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	32,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		
Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Agente nocivo:	Postura sentada por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Agente nocivo:	Trabalho com risco de acidente de trânsito		

Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes	
Nível de Risco:	Baixo	
Probabilidade:	Intermitente	
Severidade:	Moderado	
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo	
Data medição/aval.	18/05/2022	
Plano(s) de ação		
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI)	
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim	

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA

ATIVIDADE	DATA
Treinamento de NR6 (EPI).	24/03/2023
Treinamento de Equipamentos de Proteção Individual de acordo NR6.	
Treinamento de NR17 (Ergonomia).	24/04/2023
Treinamento de ergonomia de acordo NR17.	
Treinamento de NR 32 (Biossegurança)	24/05/2023
Treinamento de biossegurança de acordo NR 32.	
Treinamento de prevenção e combate a incêndio.	27/06/2023
Treinamento de direção defensiva.	24/07/2023

Recomendações

Os propósitos de uma avaliação de exposição a agentes de risco ambientais devem cumprir no mínimo os seguintes objetivos:

Determinar os agentes de risco potenciais à saúde a que estão sujeitos os empregados, avaliando e diferenciando entre exposições aceitáveis e inaceitáveis e implementando medidas de controle quando exposições inaceitáveis são identificadas.

Estabelecer e documentar os níveis de exposição de todos os empregados, ficando assim definido um ponto de partida que servirá como guia para cada nova avaliação de exposição, permitindo verificar sua tendência ao longo do tempo. Estes registros são também de vital importância para estudos futuros de epidemiologia.

Assegurar e demonstrar conformidade das exposições com padrões governamentais ou outros mais restritivos. No sentido de alcançar estes objetivos, esta empresa deve prosseguir com seus programas de controle das exposições, introduzindo melhorias através das seguintes diretrizes:

FL. 28
CONTROLADORIA

Procedimentos de Trabalho e Controles Administrativos

Estas recomendações referem-se ao controle de exposição baseado em ações específicas do empregador e empregado, relativo à execução dos trabalhos, não incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

- Assegurar e incentivar os funcionários a adotarem as seguintes posturas de trabalho, para reduzir as exposições:
- Reavaliar anualmente o PGR, conforme exigência legal prevista na NR-1.5, para avaliação do seu desenvolvimento, ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.
- Solicitar dos fornecedores as Fichas de Informação de Segurança das Matérias Primas e outros produtos manipulados dentro das instalações, contendo a composição, preferências físico-químicas, efeitos à saúde, limites de tolerância, primeiros socorros, etc. e divulgar estas informações aos empregados.

Treinamentos

- Prover treinamento sobre os seguintes aspectos:
- Saúde/Higiene Ocupacional, PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros;

Monitoramento

Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição dos grupos de exposição similar aos agentes de risco, esta empresa deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco priorizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes Químicos e Ruído.

Equipamentos de Proteção Individual

Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, esta empresa deve adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual.

- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição aos agentes químicos reavaliar o Programa de Proteção Respiratória.
- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição ao ruído reavaliar Programa de Conservação Auditiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este programa permanecerá válido por 2 (dois) anos, devendo passar por revisão anual, quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos, exigirão novas análises. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Direitos autorais reservados a Rafael Maurício dos Santos de acordo LEI Nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 sendo assim, proibida a cópia ou alteração sem o consentimento do autor.

CONTROLADORIA

FL.

079

[Assinatura]



RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583

Responsável: Rafael Maurício dos Santos

Especialidade: Tecnologia em Segurança do Trabalho

Documento: CREA 87682 / BA

Assinador de forma digital para RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS (RGES:134865).
 Criado em 03/04/2024 10:00:00, em 03/04/2024 10:00:00, em 03/04/2024 10:00:00.
 Criado em 03/04/2024 10:00:00, em 03/04/2024 10:00:00.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rafael Mauricio dos Santos - Tecnólogo em Segurança do Trabalho (CPF 040.613.685-83)

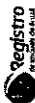
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

FL. 080
CONTROLADORIA
[Handwritten Signature]



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 45118000

LEI Nº 011/01

PUBLICADO

22 / 3 / 2001

José Bonifácio Teixeira
Chefe de Gabinete

"Declara Entidade de Utilidade
Pública, e dá outras
providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI -- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 096/96, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de Guanambi, de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE DE GUANAMBI - LAR DOS VELHINHOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, em 22 de março de 2001.


Ariovaldo Vieira Boa Sorte
Prefeito Municipal

CONTROLADORIA

FL. 081



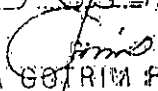


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PUBLICADO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: (77) 3451-8700

No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia

Ano I nº 36
Em 23/03/11

LEI Nº 382, DE 23 DE MARÇO DE 2010


CAMILA GOTRIM PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

"Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Benemerita de Caridade - Lar dos Velhinhos, e estabelece outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velhinhos para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoas idosas, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2010.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de março de 2010.

~~Nilo Augusto Moraes Coelho~~
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 032




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-96
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 14 DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria firmada com a Associação Benemérita de Caridade - Lar dos Velhinhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 22 de abril de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 083
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 08 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria, e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre esse Município e o **LAR DOS VELHINHOS – ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – GEANE DE SOUZA REIS SILVA – Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA – Divisão de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – CLÁUDIA DIAMANTINO LOPES – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01 de 01-02-2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 28 de setembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
 Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 084





TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-21
DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 002-21/20CP-PMG

CELBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A ASSOCIAÇÃO BENEFRATA DE CARIDADE MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 59, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrita no CNPJ nº 13.982.840/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFRATA DE CARIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Josefa Moura, nº 59, Bairro Bom Jesus, Cidade de Guanambi, Estado de Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.344/0001-95, nome ato representada por seu representante legal o **CARLOS CARMOBA DE SOUSA**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 13142591 SSP MG, inscrito no CPF sob nº 071.098.188-33 e seguit denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 1772017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a "Execução de serviço de Projeto Social Especial de Alta Complexidade na oferta de Assistência Institucional para idosos, na modalidade Abigo Institucional", conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - De-se como valor ao objeto em penaduro para a presente prestação de serviços de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

R\$
 R\$
 R\$

parcelas de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS
 Pagamento único - O pagamento de qualquer parcela acordada será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FORTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Caridade Negativa de Débito (CND), enviada pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento do INSS do empregador (GPS), Guia de recolhimento do INSS de empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento de FORTS do funcionário (GFIF), Guia de Recolimento do FORTS (GRF) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil/funcionários deverá apresentar a folha de pagamento no prazo de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias do INSS, FORTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento no mês de competência e a que se referem as guias pagas no mês anterior. Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, controlados por conta das seguintes dotações:

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, controlados por conta das seguintes dotações:

ORÇÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETIVA/INICIATIVA: 08.244.0008.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETIVA/INICIATIVA: 08.244.0008.2052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



relativo ao mês de competência e a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA SEXTA – DIRETOS E OBRIGAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$
 R\$
 R\$

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:



(b) Incluir a execução do objeto pactado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
(c) Comparar em litis nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, suas condições de empregadores, quando com o ónus do eventual condenação, inclusive honorários; (c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar a Administração ou a inerteza em decorrência da execução do objeto do presente edital, contra o excludamente suas expensas os ressarcimentos ou indenizações retribuídas judicial ou extrajudicialmente;
(d) Ficar ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar a Administração ou a inerteza em decorrência da execução do objeto do presente edital, contra o excludamente suas expensas os ressarcimentos ou indenizações retribuídas judicial ou extrajudicialmente;
(e) Manter em sua integridade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A Realização da presente será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladora Municipal com as seguintes atribuições conforme preceituado no art. 61 da Lei 13.019/2014:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
b) Inquirir ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas de parceria e de indicadores de irregularidades no gastos dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para erradicar os problemas detectados;
c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação do que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
e) Avaliar o gestor designado; Tania Dark Silva Magalhães.

R\$
 R\$
 R\$

avaliação

R\$
 R\$
 R\$

pelo órgão de administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS
 Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá avaliar o remanejamento de recursos do plano de trabalho aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão de administração pública responsável pela parceria.

e correspondente de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) de multa mensal (setenta reais) mensais.



Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidas no âmbito da parceria serão liberadas em vista da conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidas eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma encargamento de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de rever os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das imprevidências previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da parcela, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontra-se em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.840/0001-98
 CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: 77 3452 4302

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (por prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos arts 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

FLS. _____
 PROC. _____
 ASS. _____

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.840/0001-98
 CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: 77 3452 4302

Parágrafo Terceiro - A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais leis, tramitando em todas as instâncias de fiscalização e com envolvimento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera do governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas do governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo Único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo.

FLS. _____
 PROC. _____
 ASS. _____

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.840/0001-98
 CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: 77 3452 4302

prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único - No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, às suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado quando:
 I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, e ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

FLS. _____
 PROC. _____
 ASS. _____

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.840/0001-98
 CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: 77 3452 4302

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo Único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Instrumento de Parceria rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Municipal nº 177/2017, e pelas preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

CONTROLADORIA

FLS. _____
 PROC. _____
 ASS. _____

[Handwritten signature]

FL

086
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.840/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: 77 3452 4302

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 01 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI

Nilo Augusto Moraes Coelho
 Prefeito Municipal

[Assinatura]
 CARLOS CAROBA DE SOUSA
 Sr. João Silva de Sá Teles

TESTEMUNHAS:

NOME João da Silva de Almeida CPF 07350833993

NOME Charm Patricina Moura de Jesus CPF 474444406

PLS: _____
 PROC: _____
 ASS: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.840/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: 77 3452 4302

PUBLICADO
 No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
 Ano XIII Nº 2541
 Em 15/12/2021
 Marcelo Santana Pita
 Secretário Municipal de Administração

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-21
 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-FMG**

Objeto	"Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo Institucional."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.0006.2.055 - Gestão das Ações Administrativas de Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.0006.2.052 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.6.0.43.00.000000.29 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.000000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.000000.28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.000000.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria é de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	01 de dezembro de 2021.
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - CNPJ nº 14.786.244/0001-95
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

PLS: 116
 PROC: 002-21DPCP
 ASS: APR

PLS: 002-21DPCP
 PROC: 002-21DPCP
 ASS: ASSOCIADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 CNPJ: 13.982.840/0001-96



PUBLICADO
 No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
 Ano XIII Nº 2541
 Em 15/12/2021
 Marcelo Santana Pita
 Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-21DPCP-FMG
 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-FMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, NILO AUGUSTO MORAES COELHO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 28, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no Capul, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017, e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é a "Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo Institucional." Da pessoa Jurídica: Associação Benemérita de Caridade, inscrita no CNPJ sob nº 14.786.244/0001-95, situada na Praça Jocafé Moura, nº88, Bairro Bom Jesus - Guanambi-BA, no valor de R\$35.680,00 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 01 de dezembro de 2021.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito do Município de Guanambi

PLS: 161
 PROC: 002-21DPCP
 ASS: APR

PLS: 002-21DPCP
 PROC: 002-21DPCP
 ASS: ASSOCIADORA

CONTROLADORIA

FL. 087
[Assinatura]



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS		
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:		
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS		CNPJ: 14.788.244/0001-95
Rua: Praça José Afonso Moura, 98	Bairro: Bom Jesus	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone: (77) 3451-2803		Celular:
E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com		
Site:		
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:		
Nome Completo: Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES		
CPF: 958.676.605-59	R.G: 08.335.678-96	
Rua: Praça Getúlio Vargas,	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento: Casa	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone:		Celular: 77 9.9199-1387
E-mail: joaosateles@hotmail.com		
Cargo: Presidente/Interventor		
Eleito em: 13/08/2019		Vencimento do Mandato: 13/08/2021
1.3 - DADOS BANCÁRIOS		
Banco: 001 - Banco do Brasil		
Agência: 0923-7	Número da Conta: 9889-2	
1.4 - DIRETORIA:		
Nome completo: Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES	Cargo: Presidente/Interventor	
Nome completo: CARLOS CAROBA DE SOUSA	Cargo: Coordenador	
Nome completo: DORIVÂNIA MOREIRA DO NASCIMENTO GOMES	Cargo: Tesoureira	
Nome completo: FELLIPE BARROS DO REGO	Cargo: Secretário	
Nome completo: ÂNGELO MANOEL GOMES	Cargo: Tesoureiro Adjunto	
Nome completo: NEUMA VIANA BOA SORTE DE OLIVEIRA	Cargo: Secretária Adjunta	
1.5 - CORPO TÉCNICO:		
Nome completo:	Cargo:	
1.6 - CONSELHO FISCAL:		
Nome Completo:	Cargo:	
2 - OUTROS PARTICÍPES		
2.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da Entidade:	CNPJ:	
Rua:	Bairro:	Cidade:

PROF. DR. JOSÉ CARLOS CAROBA DE SOUSA
 PRES. ASSOCIAÇÃO



- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para idosos (as):

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto cuidado;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

3.3 - JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistencial Social, em conformidade com o que consta no marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, entidades prestadoras de serviços de Assistência Social para Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela Associação Benemérita de Caridade - Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) ILPI, para cumprimento da Dispensa de Chamamento Público Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

As atividades desenvolvidas na Associação Benemérita de Caridade - Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) ILPI, ofertadas de modo ininterrupto (24 horas), são consideradas de relevância pública, sendo a única instituição no município até o presente momento que presta serviço de acolhimento institucional para idosos acima de 60 anos.

PROF. DR. JOSÉ CARLOS CAROBA DE SOUSA
 PRES. ASSOCIAÇÃO



Desse modo, diante da inexistência de programas/serviços de acolhimento institucional públicos para idosos, para ambos os sexos, no Município de Guanambi, é de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados pela referida instituição.

Logo, também é considerado no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS).

Embora a natureza do acolhimento deva ser provisória e, excepcionalmente, indeterminada, a colaboração com a manutenção dos serviços oferecidos a idosos em ILPI torna-se imprescindível, visto que destinam-se a usuários que não dispõem de condições para permanecer na família, por inúmeros fatores que agravam a qualidade da convivência ou mesmo da sustentação, envolvendo situações de violência e negligência, abandono, ou mesmo vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

3.4 - PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

50 (Cinquenta) idosos (as) e famílias.

3.5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 - METODOLOGIA

O serviço de acolhimento institucional para idosos (as) deve ser desenvolvido na seguinte modalidade:

Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos (as) com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade do atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até 4 (quatro) idosos (as) por quarto.

PROF. DR. JOSÉ CARLOS CAROBA DE SOUSA
 PRES. ASSOCIAÇÃO



DESCRIÇÃO GERAL:

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos (as) usuários (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA

Para idosos (as):

Acolhimento para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade - casais, irmãos, amigos etc. - devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos (as) com deficiência devem ser incluídos (as) nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

PROF. DR. JOSÉ CARLOS CAROBA DE SOUSA
 PRES. ASSOCIAÇÃO

CONTROLADORIA

088
 [Assinatura]



PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO

GERAL: Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences.

Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

ESPECÍFICAS

PARA ADULTOS E FAMÍLIAS: Conforme a realidade local.

RECURSOS MATERIAIS: Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de Dados de usuários(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Idosos (as)

- Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

Fls. 13
 PROC. 002.41.0PC
 ASS. Rosângela

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS



CONTRIBUIR PARA:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
 - Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
 - Indivíduos e famílias protegidas;
 - Construção da autonomia;
 - Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
 - Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.
- AQUISIÇÕES DOS(AS) USUÁRIOS(AS):**

SEGURANÇA DE ACOLHIDA

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social

- Ter endereço institucional para utilização como referência.
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades.
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de auto-estímulo, auto-sustentação e independência.
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão.
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados.
- Ter acesso a documentação civil,
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para auto-cuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;

Fls. 13
 PROC. 002.41.0PC
 ASS. Rosângela



- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para auto-cuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS, FEAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II) até o 5º dia útil do mês subsequente.

5 - METAS E ETAPAS

META 1	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	METAS E ETAPAS		
			VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL
ITEM			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção das Atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza. Fornecedor de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salário.			85.880,00	85.880,00
TOTAL				85.880,00	85.880,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASE MUNICÍPIO	META 1		
	FUNDO	ITEM 1	TOTAL
DEZEMBRO/2021	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
	FEAS	3.400,00	3.400,00
JANEIRO/2022	FNAS	170,00	170,00
	FMAS	3.400,00	3.400,00
	FEAS	170,00	170,00
FEVEREIRO/2022	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
	FEAS	3.400,00	3.400,00
MARÇO/2022	FNAS	170,00	170,00
	FMAS	3.400,00	3.400,00
	FEAS	170,00	170,00

Fls. 13
 PROC. 002.41.0PC
 ASS. Rosângela



MÊS	FEAS	FMAS	TOTAL
ABRIL/2022	170,00	3.400,00	3.400,00
	170,00	170,00	170,00
	3.400,00	170,00	3.400,00
MAIO/2022	170,00	3.400,00	3.400,00
	170,00	170,00	170,00
	3.400,00	170,00	3.400,00
JUNHO/2022	170,00	3.400,00	3.400,00
	170,00	170,00	170,00
	3.400,00	170,00	3.400,00
JULHO/2022	170,00	3.400,00	3.400,00
	170,00	170,00	170,00
	3.400,00	170,00	3.400,00
AGOSTO/2022	170,00	3.400,00	3.400,00
	170,00	170,00	170,00
	3.400,00	170,00	3.400,00
SETEMBRO/2022	170,00	3.400,00	3.400,00
	170,00	170,00	170,00
	3.400,00	170,00	3.400,00
OUTUBRO/2022	170,00	3.400,00	3.400,00
	170,00	170,00	170,00
	3.400,00	170,00	3.400,00
NOVEMBRO/2022	170,00	3.400,00	3.400,00
	170,00	170,00	170,00
	3.400,00	170,00	3.400,00
SOMA		85.880,00	85.880,00

7 - DECLARAÇÃO
 Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Local e Data:

Nome e assinatura do responsável pela organização:

Rosângela Silva de Sá Talamo

CONTROLADORIA

FL.

089
 Rosângela

Fls. 14
 PROC. 002.41.0PC
 ASS. Rosângela



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 002-21DPCP-PMG

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Josafá Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95, neste ato representada por seu representante legal o **CARLOS CAROBA DE SOUSA**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG n.º 13142591 SSP MG, inscrito no CPF sob o n.º 071.096.186-33, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002-21DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº. 002-21DPCP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ORÇÃO:08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.052 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2018, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

CONTROLADORIA

FL. 090





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452.4312

**1º ADITIVO CONTRATUAL
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-A-21DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG**

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-A-21DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Josafá Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95, neste ato representada por seu representante legal o CARLOS CAROBA DE SOUSA, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG n.º 13142591 SSP MG, inscrito no CPF sob o n.º 071.096.186-33 a seguir denominada CONTRATADA

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretária de Assistência Social, Sra. Carla Maria Santos Gomes, através do ofício nº 384/2022, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO, a permissão legal presente na Lei Federal nº 8.666/93, bem como o comprometimento aos princípios norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, que o contrato ora aditado é fundamentado no amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional

1.1 Constitui o presente termo aditivo o objetivo de alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO, constantes do Contrato de Dispensa de Chamamento Público Nº 002-21DPCP-PMG do Termo De Colaboração Nº 002-A-21DPCP-PMG, realizando acréscimo de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O contrato original terá seu prazo aditado por mais **01 mês**, contados a partir da assinatura deste termo, a partir de 01 de dezembro de 2022, ficando vigente até 01 de janeiro de 2023.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 01 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi
CONTRATANTE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

CONTROLADORIA

FL. 091

[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4311

TERMO DE RETIFICAÇÃO**RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-21DPCP-PMG DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG**

Em razão de um equívoco ocorrido no momento da elaboração do 1º Termo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-21DPCP-PMG oriundo DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG, faz-se necessária a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O contrato original terá seu prazo aditado por mais **08 meses**, contados a partir da assinatura deste termo, a partir de 01 de dezembro de 2022, ficando vigente até 01 de agosto de 2022.

(...)

LEIA-SE:**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O contrato original terá seu prazo aditado por mais **08 meses**, contados a partir da assinatura deste termo, a partir de 01 de dezembro de 2022, ficando vigente até 01 de agosto de 2023.

(...)

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes ao processo supracitado.

Guanambi-Bahia, 15 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi

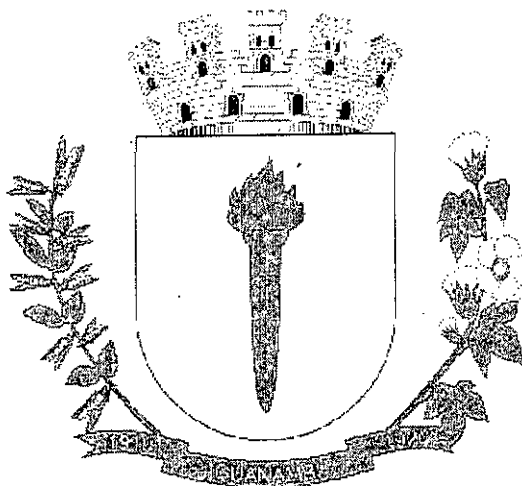
CONTROLADORIA

FL. 092
[Assinatura]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 546

Data: 04/04/2023

Empenho Nº: 201 / 2940

Credor: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE



Valor Bruto R\$: 6.800,00

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 6.800,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.1661

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50270-7	BB - PMG - FMAS - BL PSEMC E PSEAC FEAS - 50270	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	6.800,00

CONTROLADORIA
FL. 093
[Assinatura]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 201 / 2023 N° SUB-EMPENHO: 2940 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

Data Empenho: 04/04/2023 Data Sub-Empenho: 04/04/2023 Data Liquidação: 04/04/2023 Data Pagamento: 04/04/2023

FORNECEDOR

Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII Tipo Pessoa: Jurídica
 Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98 Complemento:
 Bairro: BOM JESUS Cidade: GUANAMBI Estado: BA
 CNPJ: 14.788.244/0001-95 Insc. Estadual: CPF: RG:
 Conta Corrente: 9889-2 Agência: 923-7 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.1661 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 08 - Assistência Social
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
 Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
 Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
 Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
 Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 002-21DPCP-PMG	45.400,00	6.800,00	38.600,00
Patrimônio: -			

HISTÓRICO REFERENTE PARCELAS 5ª E 6ª DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS), TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSO, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	6.800,00	6.800,00	0,00

Data do Empenho: 04/04/2023 Data do Liquidação: 04/04/2023 Data do Pagamento: 04/04/2023

Seis mil e oitocentos reais ## Valor Bruto 6.800,00

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), proveniente desta nota. Em, 04/04/2023

Carla Maria Santos Gómes
 CARLA MARIA SANTOS GÓMES
 Secretário(a)
 Matrícula: 700086

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 04/04/2023

Trigo F. de Souza de Castro
 TRIGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA
 CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
N° Conta	Descrição Conta	N° Agência	Banco	N° Doc.	Valor
50270-7	BB - PMG - FMAS - BL PSEMC E PSEAC FEAS - 50270-7	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	6.800,00

RECIBO N° PROCESSO PAGTO: 546 / 2023

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 546, pela qual damos total quitação.

CONTROLADORIA

FL. 004

[Assinatura]

Pagamento efetuado através de DEBITO.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome BLOCO DA PSEMC E PSEAC
Agência 923-7
Conta corrente 50270-7

Creditado

Nome ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 6.800,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA S GOMES 04/04/2023 11:18:59
JC070650 TIAGO F S CASTRO 04/04/2023 11:21:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.

CONTROLADORIA
FL. 095
[Handwritten Signature]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 201 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 2940 Data do Sub-Empenho: 04/04/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII Tipo Pessoa: Jurídica
 Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98 Complemento:
 Bairro: BOM JESUS Cidade: GUANAMBI Estado: BA
 CNPJ: 14.788.244/0001-95 Insc. Estadual: CPF: RG:
 Conta Corrente: 9889-2 Agência: 923-7 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.1661 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 04/04/2023

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 08 - Assistência Social
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
 Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
 Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
 Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
 Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Não se Aplica		45.400,00	6.800,00	38.600,00
Convênio: 002-21DPCP-PMG				
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

REFERENTE PARCELAS 5ª E 6ª DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS), TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSO, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG.

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
6.800,00	6.800,00	0,00

Data do Empenho: 04/04/2023 Data do Liquidação: 04/04/2023

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
##	Seis mil e oitocentos reais ##	6.800,00
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	6.800,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	04/04/2023	SUBVENÇÕES	1	6.800,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.800,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 04/04/2023. CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 04/04/2023, podendo efetuar o pagamento. JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77
---	--

CONTROLADORIA

FL. 096



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 201 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 2940 Data do Sub-Empenho: 04/04/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR			
Nome:	7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98		Complemento:
Bairro:	BOM JESUS	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	14.788.244/0001-95	Insc. Estadual:	CPF:
Conta Corrente:	9889-2	Agência: 923-7	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Data do Empenho: 04/04/2023
Reduzido:	2054.43.1661 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08 - Assistência Social	
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL	
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Fonte:	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais	

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 002-21DPCP-PMG		45.400,00	6.800,00	38.600,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	6.800,00	6.800,00	0,00

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

## Seis mil e oitocentos reais ##	6.800,00
-----------------------------------	----------

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 04/04/2023.	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 04/04/2023
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TANIA DARK SILVA MAGALHAES Assistente Administrativo CPF: 467.998.935-15

4256950

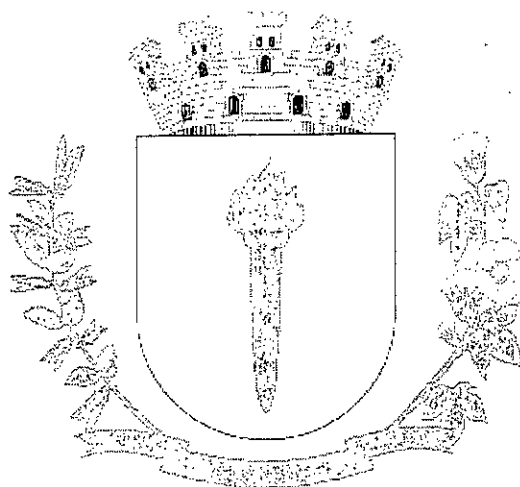
SIAFIC -

CONTROLADORIA

FL. 097

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 547

Data: 04/04/2023

Empenho Nº: 202 / 2941

Credor: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE



Valor Bruto R\$: 340,00
Valor Retido R\$: 0,00
Valor Líquido R\$: 340,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.1500

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	340,00
			CONTROLADORIA FL. <u>098</u> <i>[Assinatura]</i>		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 202 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 2941 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

Data Empenho: 04/04/2023 Data Sub-Empenho: 04/04/2023 Data Liquidação: 04/04/2023 Data Pagamento: 04/04/2023

FORNECEDOR

Nome: **7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARI** Tipo Pessoa: Jurídica
 Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98 Complemento:
 Bairro: BOM JESUS Cidade: GUANAMBI Estado: BA
 CNPJ: 14.788.244/0001-95 Insc. Estadual: CPF: RG:
 Conta Corrente: 9889-2 Agência: 923-7 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: **2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 08 - Assistência Social
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
 Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
 Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 002-2021DPCP-PMG	146.309,70	340,00	145.969,70
Patrimônio: -	Contrato:		

HISTÓRICO REFERENTE 5ª E 6ª PARCELAS DA CONTRA PARTIDA (FEAS) PARA ATENDER AS DESPESAS COM ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS, REPASSE REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, NA MODALIDADE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS (AS), CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO COLABORAÇÃO 002-21DPCP-PMG.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	340,00	340,00	0,00

Data do Empenho: 04/04/2023 Data do Liquidação: 04/04/2023 Data do Pagamento: 04/04/2023

Trezentos e quarenta reais ## **Valor Bruto** **340,00**

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais), proveniente desta nota. Em, 04/04/2023 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 04/04/2023 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.581.965-57
--	--

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	340,00

RECIBO Nº PROCESSO PAGTO: 547 / 2023

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 547, pela qual damos total quitação.

CONTROLADORIA

FL. 099

Pagamento efetuado através de DEBITO.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 340,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JG289306 CARLA MARIA S GOMES	04/04/2023 11:19:58
	JC070650 TIAGO F S CASTRO	04/04/2023 11:21:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. _____

100



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 202 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 2941 Data do Sub-Empenho: 04/04/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR	
Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 981	Complemento:
Bairro: BOM JESUS	Cidade: GUANAMBI
CNPJ: 14.788.244/0001-95	Insc. Estadual:
CPF: 9889-2	RG:
Conta Corrente: 9889-2	Agência: 923-7
	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 04/04/2023
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função: 08 - Assistência Social	
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL	
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 002-2021DPCP-PMG	146.309,70	340,00	145.969,70
Patrimônio:			

HISTÓRICO REFERENTE 5ª E 6ª PARCELAS DA CONTRA PARTIDA (FEAS) PARA ATENDER AS DESPESAS COM ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS, REPASSE REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, NA MODALIDADE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS (AS), CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO COLABORAÇÃO 002-21DPCP-PMG.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	340,00	340,00	0,00

Data do Empenho: 04/04/2023 Data do Liquidação: 04/04/2023

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Trezentos e quarenta reais ##		0,00
		Valor Líquido
		340,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	04/04/2023	SUBVENÇÕES	1	340,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)			
Código	Descrição		Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS		340,00

<p>Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 04/04/2023.</p> <p style="text-align: center;"><i>Carla Maria Santos Gomes</i></p> <p style="text-align: center;">CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086</p>	<p>Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 04/04/2023, podendo efetuar o pagamento.</p> <p style="text-align: center;"><i>Josiele Araújo Amorim Saraiva</i></p> <p style="text-align: center;">JOSIELE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77</p>
---	--

CONTROLADORIA

FL. 101
[Assinatura]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 202 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 2941 Data do Sub-Empenho: 04/04/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR			
Nome:	7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98	Complemento:	
Bairro:	BOM JESUS	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	14.788.244/0001-95 Insc. Estadual:	CPF:	RG:
Conta Corrente:	9889-2 Agência: 923-7	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Date do Empenho: 04/04/2023
Reduzido:	2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08 - Assistência Social	
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL	
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 002-2021DPCP-PMG	146.309,70	340,00	145.969,70
Patrimônio:	Contrato:		

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	340,00	340,00	0,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Trezentos e quarenta reais ## 340,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 04/04/2023.	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 04/04/2023
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TANIA DARK SILVA MAGALHAES Assistente Administrativo CPF: 467.998.935-15

4258606

SIAFIC -

CONTROLADORIA

FL. 102